



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA  
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

|                                     |   |      |                |
|-------------------------------------|---|------|----------------|
| PROCESSO AUDIN<br>PA-400-029/2008-O | PERÍODO DA AUDITORIA<br>15 a 26 de setembro de 2008 | DATA | PÁGINA<br>1/47 |
|-------------------------------------|---|------|----------------|

ÓRGÃO AUDITADO  
Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - Ibametro

| EQUIPE AUDITORA             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| NOME                        | UNIDADE                   |
| José Amado Souza Vieira     | Audin – Auditoria Interna |
| Leandro Nunes de Figueiredo | Audin – Auditoria Interna |

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ofício n.º 118/Audin, de 11/9/2008.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO

NÃO

DE ACORDO / ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ;
- Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração;
- Ibametro;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgcre;
- Ouvid;
- Diraf;
- Dplad, e
- Coordenação-Geral da RBMLQ-I – Cored.

\_\_\_\_\_  
José Autran Teles Macieira  
CRC/RJ/Nº 077.517-O-4  
Auditor-Chefe

|   |  |                      |
|---|--|----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>2/2 |
|---|--|----------------------|

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos a seguir o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - Ibametro, ordenada pelo Ofício n.º 118/Audin, de 11/9/2008.

## **I - INTRODUÇÃO**

Os trabalhos foram realizados no período de 15 a 26 de setembro de 2008, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no Ibametro, no período compreendido entre os meses de outubro/2007 a julho/2008, assim como de certificar-se que o Órgão conveniado se encontra adequadamente estruturado para a execução do Convênio assinado entre o Inmetro e o Governo do Estado da Bahia.

O Ibametro foi criado mediante a Lei n.º 2.547, de 7 de junho de 1968, como autarquia, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculado à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, tendo como secretário atual o Sr. Rafael Amoedo Amoedo, com o fim de executar, em todo o Estado da Bahia, as atividades de competência do Inmetro, por força de delegação mediante convênio.

Com a edição da Lei n.º 8.822, de 19 de setembro de 2003 e Resolução n.º 001/2003, de 15 de outubro de 2003 a entidade passou por alterações quanto a denominação, finalidade, estrutura organizacional e cargos em comissão.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sede do Ibametro, localizada na Via Urbana - km 4,5 - Cia. Simões Filho/BA, e na Rua Minas Gerais, 403 - Pituba - Salvador/BA, sob a responsabilidade do seu atual Diretor-Geral, Sr. Adhemar Barroso Alves, CPF n.º 053.677.945-72.

## **II. DOS EXAMES REALIZADOS**

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos se pautaram na Solicitação de Auditoria – SA, objeto do processo Audin n.º PA-400-029/2008-O, de 31/8/2008, encaminhada previamente ao Ibametro, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados quando da nossa chegada, em 15/9/2008, e que após analisados por esta equipe de auditores, os fatos constatados, de maior relevância encontram-se destacados no presente relatório por intermédio dos itens questionados..

A seleção dos itens nos trabalhos realizados se deu por amostragem de forma aleatória, e também em face da relevância de fatos julgados imprescindíveis para o aprimoramento dos sistemas de arrecadação e controles do Ibametro, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise das notas de empenho de maior relevância, frequência do favorecido e tipo de bens e/ou serviços adquiridos, além de adicionalmente compreender a amostra percentual significativo de processos de convite, pregão, inexigibilidade, diárias e adiantamentos, cujo critério de seleção restringiu-se basicamente aos valores licitados, pagos e/ou concedidos, respectivamente, sob o período em análise.

|   |  |                      |
|---|--|----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>3/3 |
|---|--|----------------------|

Cabe-nos observar que os trabalhos pertinentes às Áreas Técnicas, da Qualidade e da Metrologia Legal - Dimel, foram desenvolvidos no período de 22 a 26 de setembro e de 15 a 26 de setembro de 2008, respectivamente, por técnicos daquelas diretorias, sendo que os assuntos de maior relevância serão apresentados em relatórios anexos por cada Área.

**Vale registrar que a Dqual contou com a participação de um Auditor Especialista da Área da Qualidade no processo da auditoria realizada no Ibametro, Sra. Vera S. Avelar Monteiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE**

**a) Demonstrativo dos processos examinados:**

No tocante a execução da despesa nas diversas modalidades de licitação, confrontando o universo de processos de despesas realizados pelo órgão no período sob exame, com o correspondente de processos de despesas executados, por amostragem, pela equipe de auditoria, o percentual da amostra realizada atingiu 42,47% dos valores, e com relação ao quantitativo de processos, atingiu o percentual de 9,46%, conforme demonstrativo consolidado a seguir:

| Modalidade         | Quant.       | Valor Contratado (R\$) | Processos Examinados na Auditoria Realizada |                     | Percentual da Amostragem |              |
|--------------------|--------------|------------------------|---|---------------------|--------------------------|--------------|
|                    |              |                        | Quant.                                      | Valor (R\$)         | Quant. (%)               | Valor (%)    |
| Dispensa           | 586          | 5.679.529,34           | 22  | 1.926.281,60        | 3,76                     | 33,92        |
| Inexigibilidade    | 07           | 371.341,45             | 04  | 318.275,71          | 57,14                    | 85,71        |
| Convite            | 04           | 204.869,21             | 04  | 204.869,21          | 100,00                   | 100,00       |
| Pregão             | 17           | 1.989.145,87           | 15  | 1.162.129,40        | 88,24                    | 58,42        |
| Tomada de Preço    | 01           | 158.448,30             | 01  | 158.448,30          | 100,00                   | 100,00       |
| Adiantamentos (SF) | 47           | 45.868,88              | 47  | 45.868,88           | 100,00                   | 100,00       |
| Diárias            | 1.590        | 640.680,60             | 120   | 44.980,00           | 7,55                     | 7,02         |
| <b>Total</b>       | <b>2.252</b> | <b>9.089.883,65</b>    | <b>213</b>                                  | <b>3.860.853,10</b> | <b>9,46</b>              | <b>42,47</b> |

Cabe-nos ressaltar que o Ibametro abre um processo para cada pagamento para concessão de diárias, ou seja, o quantitativo de PCDS é o mesmo de processo. Observamos também que os processos examinados relativos a adiantamentos, referem-se ao período de janeiro a julho de 2008.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2008, prevê para exame no Ibametro, os seguintes percentuais nas seguintes modalidades de despesas:

| Tipo de Despesa   | Percentual de processos previstos no PAINT para exames em 2008 | Percentual sobre processos examinados |
|-------------------|--|---------------------------------------|
| Dispensa          | 60,00  | 3,76                                  |
| Inexigibilidade   | 100,00   | 57,14                                 |
| Convite           | 100,00   | 100,00                                |
| Pregão            | 100,00   | 88,24                                 |
| Tomada de Preço   | 100,00   | 100,00                                |
| Adiantamentos(SF) | 30,00  | 100,00                                |
| Diárias           | 40,00  | 7,55                                  |

|   |  |                      |
|---|--|----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>4/4 |
|---|--|----------------------|

Com relação aos processos de Suprimento de Fundos (Adiantamentos), em razão das notícias veiculadas na mídia sobre a utilização do Cartão Corporativo, e ainda as determinações demandadas pelos órgãos de controle externo, por meio de Ofício n.º 03418/SFC/CGU-PR, de 14 de fevereiro de 2008, procedemos a análise de 100% dos processos concedidos no período de janeiro a julho de 2008. Cabe-nos observar ainda que os processos relativos aos exercícios de 2006 e 2007, serão examinados em sua totalidade futuramente por esta Audin, por meio de Auditoria Extraordinária.

**b) Atendimento às recomendações das auditorias:**

Por intermédio do Parecer n.º 035/Audin, de 14/4/2008 e do de n.º 056/Audin, de 11/7/2008, sobre as recomendações do Relatório de Auditoria Ordinária n.º PA-400-041/2007-O, de 14/11/2007, relativos à auditoria realizada naquele Órgão no período de 3 a 14/11/2007, ressaltamos que as respostas apresentadas pelo Ibametro, consideradas acatadas pelos referidos pareceres, porém, sugeridos que fossem vistos numa próxima auditoria, observamos que algumas recomendações ainda não foram implementadas 100%, outras ainda encontram-se pendentes, tipo: desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, maiores explicações sobre realização de convênio com Fundação e utilização de Recursos Próprios, melhoria na formalização de processos, etc., ressaltamos, porém, que todos os assuntos pendentes estão sendo novamente recomendados no corpo do presente relatório por intermédio dos subitens n.ºs 1.11.1.1, 1.17.1.1, 1.20.1.2 e 1.24.1.2.

## **1 - ÁREA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

1.1. Disponibilizar a documentação comprobatória dos atos legais de nomeação e delegação de competência no Ibametro, caso tenha ocorrido alguma alteração a partir da última auditoria realizada.

**Manifestação do Auditado:**

*O Auditado apresentou a documentação solicitada.*

**Comentários:**

1.1.1. A documentação apresentada pelo Auditado, já foi objeto de análise na Auditoria passada. Por intermédio de Decretos Simples, de 4 de janeiro de 2007, o Governador do Estado da Bahia nomeia Adhemar Barroso Alves para o cargo de Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IBAMETRO.

- Pelas Portarias Inmetro n.º 017, 018 e 019, de 11/1/2007, publicadas no DOU de 15/1/2007, foi delegada competência a Adhemar Barroso Alves Diretor-Geral do Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IBAMETRO, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas a serem financiados com recursos repassados pelo Inmetro; para realizar despesas em nome do Inmetro e para promover a alienação de materiais permanentes inservíveis, respectivamente.
- A seguir destacamos as nomeações efetuadas pelo Diretor Geral do Ibametro, no decorrer do exercício de 2007:

|   |  |                      |
|---|--|----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>5/5 |
|---|--|----------------------|

| Portaria n.º          | Publicação DOE | Nome                            | Cargo   |
|-----------------------|----------------|---------------------------------|---|
| Ibametro-GDG 022/1996 | 27/10/1996     | Francisco Higino Alves de Souza | Diretor da Qualidade Comercial – DAS-2C         |
| Ibametro-GDG 023/2007 | 16/1/2007      | Theotonio Cunha de Carvalho     | Assessor - DAS-3                                |
| Ibametro-GDG 031/2007 | 16/1/2007      | Afonso Carlos da Silva Mello    | Diretor DAS-2C                                  |
| Ibametro-GDG 041/2007 | 19/1/2007      | Rui Carvalho Cunha              | Gerente DAS-3                                   |
| Ibametro-GDG 054/2007 | 6/2/2007       | Silvio Stênio França            | Gerente DAS-3                                   |
| Ibametro-GDG 059/2007 | 14/2/2007      | Luiz Antônio de Azevedo Santos  | Diretor de Sistemas e Estratégia DAS-2C         |
| Ibametro-GDG 063/2007 | 14/2/2007      | Paulo José Oliveira Alves       | Coordenador III Símbolo DAS-4                   |
| Ibametro-GDG 182/2007 | 7/9/2007       | Arivaldo Gandarela Gomes        | Diretor de Desenvolvimento Empresarial - DAS-2C |
| Ibametro-GDG 183/2007 | 7/9/2007       | Jorge Rodrigues M. Barreto      | Diretor de Regulação de Mercado – DAS-2C        |

1.2. Apresentar cópia das Portarias de constituição de comissão de licitação e designação de pregoeiro e sua equipe de apoio para o período de outubro/2007 a julho/2008, bem como apresentar também demonstrativo contendo a relação das licitações realizadas no período mencionado, por modalidade, nome do contratado e/ou fornecedor, número do processo e respectivos valores.

**Manifestação do Auditado:**

*O Auditado apresentou a documentação solicitada, bem como a relação com o quantitativo de licitações realizadas no período.*

**Comentário:**

1.2.1. Segundo resposta apresentada pelo órgão, por intermédio da Portaria – GDG N° 029/2008, de 14/4/2008, o Diretor Geral do Ibametro nomeou a Comissão Permanente de Licitação encarregada do processamento e julgamento das diversas modalidades de Licitação que venham a serem realizadas pelo Ibametro, indicando os servidores Jarbas de Lucas Braga Maia (Presidente), Pedro Marcos Cardoso Ferreira, Edgar Souza Lopes Júnior e Rubem Érito da Silva Dourados, membros efetivos da comissão.

- Por intermédio da Portaria – GDG N° 030/2008, de 17/4/2008, o Diretor Geral do Ibametro nomeia a Comissão Permanente de Licitação encarregada do processamento e julgamento das diversas modalidades de Licitação que venham a serem realizadas pelo Ibametro, indicando os servidores Jarbas de Lucas Braga Maia (Presidente), Pedro Marcos Cardoso Ferreira, Gevaldo da Silva Pinho Junior e Rubem Érito da Silva Dourado, membros efetivos da comissão.
- Por intermédio da Portaria – GDG N° 069/2008, de 3 de setembro de 2008, foi designado o servidor Jarbas de Lucas Braga Maia, para atuar como Pregoeiro do Ibametro, e para integrarem a equipe de apoio, os servidores Edgar Souza Lopes Junior e Pedro Marcos Cardoso Ferreira.

|   |  |                      |
|---|--|----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>6/6 |
|---|--|----------------------|

- Segundo informação apresentada foram realizadas no período de outubro/2007 a julho/2008, as seguintes licitações:

| Modalidade de licitação | Quantidade no período de outubro/2007 a junho/2008 | Valor Em R\$        |
|-------------------------|--|---------------------|
| Pregão                  | 17   | 1.589.165,80        |
| Tomada de Preço         | 1  | 136.868,81          |
| Convite                 | 1  | 56.000,00           |
| <b>Total</b>            | <b>19</b>  | <b>1.782.034,61</b> |

- No que se refere ao quantitativo de processos por modalidade de licitação realizada, cabe-nos observar que a Comissão de Licitação – Copel, apresentou-nos a relação solicitada com os nomes e valores por modalidade de licitação relativo ao período solicitado.

1.3. Apresentar cópia das Portarias de nomeação das comissões de Sindicância/Inquérito/Tomada de Contas, bem como apresentar também o demonstrativo contendo a indicação dos números das portarias e dos processos em andamento, o objeto, a situação atual dos mesmos e os concluídos no período de outubro/2007 a julho/2008.

#### **Manifestação do Auditado:**

*O Auditado informou que no período solicitado ocorreram as seguintes Sindicâncias:*

| <i>Portaria</i> | <i>Processo N°</i> | <i>Objeto</i>  | <i>Situação</i> | <i>Publicação no DOE</i> |
|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------------|
| 156/2007        | 1111070047837      | Apurar fatos ocorridos na Ag Regional de Barreiras .                                       | Concluído       | 11/07/2007               |
| 174/2007        |                    | Prorroga por mais 16 dias a Portaria n° 156/2007   |                 | 17/08/2007               |
| 165/2007        | 1111070051559      | Apurar fatos Proc. 332/2006-Acórdão n° 439/2006.   | Concluído       | 08/08/2007               |
| 192/2007        |                    | Idem   |                 | 25/09/2007               |
| 231/2007        | 11110700555651     | Comissão de sindicância para apurar fatos constantes no Relatório de Auditoria do Inmetro. | Concluído       | 27/11/2007               |
| 044/2008        | 1111080013485      | Processo Administrativo disciplinar – Ana Célia.   | Concluído       | 03/06/2008               |
| 050/2008        |                    | Prorroga por mais 30 dias Portaria n° 044/2008   |                 | 02/07/2008               |
| 048/2008        | 1111080015623      | Apurar fatos da invasão seguida de roubo na Regional de Feira de Santana                   | Concluído       | 26/06/2008               |
| 052/2008        | 1111080018894      | Apurar denúncia registrada na Ouvidoria do Estado da Bahia n° 176885 – Regional de Jequié. | Concluído       | 25/07/2008               |

|   |  |                      |
|---|--|----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>7/7 |
|---|--|----------------------|

**Comentário:**

- 1.3.1. No tocante as respostas apresentadas, constatamos que apenas uma Sindicância não havia sido concluída, a relativa ao processo 052/2008, no entanto, no decorrer dos nossos trabalhos foi apresentado o processo com o relatório final dando como concluído os trabalhos.

- 1.6. Informar o quantitativo de cargos comissionados, bem como o de contratados existentes no Ibametro, que ajudam a compor a força de trabalho, por área de atuação, em 31/7/2008.

**Manifestação do Auditado:**

*Foi-nos apresentada uma relação contendo o quantitativo de cargos comissionados e contratados existentes no Ibametro, por área, em 31/7/2008.*

**Comentários:**

- 1.6.1. Conforme relação apresentada e levantamento realizado na última auditoria em 2007, o Ibametro continua com 106 servidores efetivos, 75 servidores comissionados, e 9 contratados pelo REDA (Regime Estadual de Direito Administrativo), distribuídos pelas diversas áreas do órgão, conforme demonstrativo a seguir:

| Efetivos                     |            | Comissionados                |           | Contratados                  |          |
|------------------------------|------------|------------------------------|-----------|------------------------------|----------|
| Área                         | Quant      | Área                         | Quant     | Área                         | Quant    |
| Diretoria-Geral              | 2          | Diretoria-Geral              | 4         | Diretoria-Geral              | 1        |
| Diretoria Adjunta            | 2          | Diretoria Adjunta            | 3         | Diretoria Adjunta            | 1        |
| Procuradoria Jurídica        | 4          | Procuradoria Jurídica        | 2         | Procuradoria Jurídica        | -        |
| Coord. de Autos de Infração  | 3          | Coord. de Autos de Infração  | 2         | Coord. de Autos de Infração  | -        |
| Dir. de Sistemas Estratégias | 4          | Dir. de Sistemas Estratégias | 10        | Dir. de Sistemas Estratégias | -        |
| Agência Regionais            | 33         | Agências Regionais           | 27        | Agências Regionais           | 2        |
| Dir. de Desenv. Empresarial  | 10         | Dir. de Desenv. Empresarial  | 5         | Dir. de Desenv. Empresarial  | -        |
| Dir. de Reg. de Mercado      | 34         | Dir. de Reg. de Mercado      | 9         | Dir. de Reg. de Mercado      | 4        |
| Dir. de Adm. e Finanças      | 14         | Dir. de Adm. e Finanças      | 13        | Dir. de Adm. e Finanças      | 1        |
| <b>Total</b>                 | <b>106</b> |                              | <b>75</b> |                              | <b>9</b> |

- Cabe registrar que os 9 (nove) contratados pelo REDA (Regime Estadual de Direito Administrativo) são contratos por tempo determinado.

- 1.7. Apresentar a relação dos servidores cedidos e os requisitados, informando o cargo, órgão de origem e, caso exista ônus na cessão ou requisição, informar a data inicial e relacionar os valores mensais despendidos no período de outubro/2007 a julho/2008.

**Manifestação do Auditado:**

*Foi-nos apresentada uma relação contendo os servidores cedidos e os requisitados, incluindo os órgãos de origem, separando os com ônus e sem ônus, e os valores mensais despendidos no período de outubro/2007 a julho/2008.*

|   |  |                      |
|---|--|----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>8/8 |
|---|--|----------------------|

**Comentários:**

- 1.7.1. De acordo com as informações fornecidas pela Área de Pessoal, consubstanciando a última auditoria realizada, continuam existindo 27 servidores cedidos a outros órgãos, conforme demonstrativo a seguir:

| Órgão         | C/Ônus   | S/ Ônus   | Total     |
|---------------|----------|-----------|-----------|
| SRH           | -        | 1         | 1         |
| Ass. Leg. BA. | -        | 1         | 1         |
| ITPS          | -        | 7         | 7         |
| IPEM/MAC      | -        | 15        | 15        |
| DETRAN        | 1        | -         | 1         |
| FUNDAC        | 1        | -         | 1         |
| CONDER        | 1        | -         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>3</b> | <b>24</b> | <b>27</b> |

- Cabe ainda registrar, que o Ibametro conta com os serviços de 18 (dezoito) servidores requisitados de outros órgãos do Governo do Estado. Neste caso, 5 (cinco) a mais que o exercício anterior, todos sem ônus para o Instituto.

- 1.8. Apresentar o número de estagiários e/ou bolsistas, por área de atuação, discriminando o quantitativo de nível superior e de nível médio, informando o custo mensal detalhado, em 31/7/2008.

**Manifestação do Auditado:**

*Foi-nos apresentado uma planilha contendo o número de estagiários, por área de atuação, separando o quantitativo de nível superior e de nível médio, informando o custo mensal detalhado, em 31/7/2008.*

**Comentários:**

- 1.8.1. Conforme informações apresentadas, atualmente o Ibametro conta com 38 (trinta e oito) estagiários, constatando assim uma redução na ordem de 19,15% em relação ao exercício anterior, distribuídos em diversas áreas, assim demonstrado :

| Área de Atuação            | Nível Médio | Nível Superior | Total     | Diferença 2007 – 2008 |
|----------------------------|-------------|----------------|-----------|-----------------------|
| ASCOM                      | -           | 3              | 3         | -                     |
| PROJUR                     | -           | 1              | 1         | -6                    |
| COAUT                      | -           | 2              | 2         | -1                    |
| Agências Regionais         | 6           | 8              | 14        | -                     |
| Dir. de Sist. Estratégicas | 1           | 2              | 3         | +1                    |
| Dir. Des. Empresarial      | -           | 3              | 3         | -3                    |
| Dir. Regulação Merc.       | 1           | 6              | 7         | -1                    |
| Dir. Adm. Fin.             | 2           | 1              | 3         | -1                    |
| COPEL                      | -           | 1              | 1         | +1                    |
| ASTECC                     | -           | 1              | 1         | +1                    |
| <b>TOTAL</b>               | <b>10</b>   | <b>28</b>      | <b>38</b> | <b>-9</b>             |

- Cabe registrar que o custo mensal de R\$ 18.802,34 com estagiários no mês de julho/2008, apresenta-se assim detalhado:



|   |  |                      |
|---|--|----------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>9/9 |
|---|--|----------------------|

| <b>Item</b>           | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------|--------------------|
| Bolsa-Auxílio         | 12.127,34          |
| Ticket-Refeição       | 1.000,00           |
| Transporte            | 3.740,00           |
| Taxa de Administração | 1.935,00           |
| <b>Total</b>          | <b>18.802,34</b>   |

1.9. Apresentar demonstrativo mensal dos gastos com pessoal no exercício de 2007, bem como nos meses de janeiro a julho de 2008, destacando os valores pagos ao pessoal efetivo, contratados e comissionados, informando ainda os valores gastos com bônus de desempenho, utilizando o modelo a seguir:

**Manifestação do Auditado:**

*Foi-nos apresentado uma planilha contendo os gastos com pessoal no exercício de 2007, e no período de janeiro a julho de 2008, dos efetivos, contratados, comissionados, assim como os valores pagos com produtividade.*

**Comentários:**

1.9.1. De acordo com as informações disponibilizadas, os gastos com pessoal no exercício de 2007, e no período de janeiro a julho de 2008, estão assim demonstrados:

| <b>Período</b>        | <b>Efetivo</b>      |                     | <b>Contratado</b> | <b>Comissionado</b> | <b>Produtividade</b> | <b>Total</b>        |
|-----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
|                       | <b>Salário</b>      | <b>Encargos</b>     |                   |                     |                      |                     |
| <b>Exercício 2007</b> | 3.273.884,76        | 1.397.363,01        | 114.195,75        | 1.232.107,58        | 1.922.877,53         | <b>7.940.428,63</b> |
| <b>Jan-Jul/2008</b>   | 2.094.619,76        | 859.859,36          | 68.060,65         | 734.780,92          | 1.234.675,78         | <b>4.991.996,47</b> |
| <b>Total</b>          | <b>5.368.504,52</b> | <b>2.257.222,37</b> | <b>182.256,4</b>  | <b>1.966.888,5</b>  | <b>3.157.553,31</b>  | <b>12.932.425,1</b> |

- Cabe lembrar que o Governo do Estado da Bahia paga todos os gastos com pessoal do Ibametro, com exceção dos contratados que são considerados despesa de custeio.
- Ao cotejarmos o total gasto com pessoal efetivo no exercício de 2006, com o total gasto no exercício de 2007, constatamos uma redução da ordem de 20,20%, assim como no período de janeiro a julho nos exercícios de 2007/2008, houve redução nos gastos com efetivos, contratados, comissionados e valores pagos com a produtividade, sendo 36,75%, 44,25%, 45,86% e 40,23% respectivamente.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>10/10 |
|---|--|------------------------|

1.10. Informar se há encargos sociais e/ou fiscais em atraso, em 31/7/2008, de responsabilidade do Ibametro e, caso positivo, informar ainda se foram avençados parcelamentos destinados a saná-los, bem como apresentar demonstrativo relacionando os quantitativos correspondentes.

**Manifestação do Auditado:**

*Foi-nos apresentado um demonstrativo de pagamentos de quotas mensais ao PASEP e parcelas de amortização da dívida.*

**Comentários:**

1.10.1. Conforme já apontado no relatório de auditoria anterior, o parcelamento dos débitos existentes junto ao INSS e a Secretaria da Receita Federal (Pasep) vem sendo quitados, conforme acordos firmados e valores abaixo discriminados:

| Credor                | Parcelamento firmado em | n.º de parcelas acordadas | n.º de parcelas pagas | Valor da última parcela paga (R\$) | Saldo em 31/7/2008 (R\$) |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------|
| Receita Federal/Pasep | 30/9/2002               | 240                       | 68                    | 372,45                             | 207.925,71               |

- Com relação ao parcelamento do débito existente com o INSS, verificamos junto ao Gerente Financeiro, que o mesmo vem sendo quitado com recursos da Fonte 00 (Governo do Estado).

1.11. Apresentar relação da frota de viaturas à disposição do Ibametro, demonstrando: placa, tipo, ano de fabricação, condição atual, incluindo os inservíveis e as providências adotadas para o seu desfazimento, se for o caso, identificando as viaturas pertencentes ao Inmetro, locadas, outros, etc.

**Manifestação do Auditado**

*Foi-nos apresentada à relação da frota de viaturas à disposição do Ibametro distribuída por Regionais, marca, modelo, placa, ano, cor, combustível, próprio/locado, situação, renavam e chassi.*

**Comentários:**

1.11.1. Conforme informações fornecidas pelo responsável do Setor de Transporte do Ibametro, a frota de veículos para a realização das verificações metrológicas no Estado da Bahia é composta por 83 viaturas, das quais 56 pertencem ao Inmetro, 22 são locadas e 5 pertencem ao Ibametro, adquiridas com recursos financeiros do Estado da Bahia, assim distribuídas:

| Tipo         | 2007      | 2008      | Diferença<br>2007-2008 |
|--------------|-----------|-----------|------------------------|
| Inmetro      | 54        | 56        | 2                      |
| Locada       | -         | 22        | 22                     |
| Ibametro     | 9         | 5         | -4                     |
| <b>Total</b> | <b>63</b> | <b>83</b> | <b>20</b>              |

- De acordo com o relatório de auditoria anterior, o Ibametro alugou veículos com a finalidade de substituir 13 viaturas pelo fato de serem viaturas do ano de 1998, e já estarem muito desgastadas. Entretanto, mesmo após a locação de 22 viaturas, identificou-se à necessidade da permanência das 13 viaturas anteriormente citadas.
- Cabe registrar que deste total de 83 viaturas que compõe a frota do Ibametro, existem 8 viaturas inativas pelo fato de estarem inservíveis, 2 Gols Brancos Placas KMP-5842 (Paulo Afonso) e JKZ-6027 (Juazeiro), além das 6 demonstradas nas fotos a seguir:





- Com relação aos veículos inservíveis, o responsável pelo setor de transportes, nos apresentou as CIs n.º 031/08, de 28/04/2008 e 058/08, de 04/09/2008, nas quais as viaturas anteriormente citadas são relacionadas, devidamente licenciadas e sem infrações de trânsito, aguardando apenas o desfazimento por parte do Inmetro.

### Recomendação:

**1.11.1.1. Face ao anteriormente exposto, com relação aos veículos considerados inservíveis, voltamos a recomendar ao Ibametro tomar as providências necessárias junto ao Inmetro, com vistas ao desfazimento das mesmas.**

1.12. Apresentar, caso exista, a relação de multas pagas no período de outubro/2007 a julho/2008, bem como aquelas pendentes de pagamento.

### Manifestação do Auditado

*O Ibametro apresentou uma relação contendo a multas aplicadas aos veículos do órgão a serem pagas em 2008.*

### Comentários:

1.12.1. Em relação às infrações de trânsito ocorridas no período de outubro/2007 a julho/2008, foi apresentada uma relação demonstrando por placa, data da infração, natureza, condutor e situação:

| DATA<br>INFRAÇÃO | VEÍCULO<br>PLACA | DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO  | NATUREZA   | CONDUTOR<br>INFRACTOR | SITUAÇÃO                                     |
|------------------|------------------|--|------------|-----------------------|--|
| 10/8/2007        | JQI 1083         | Avançar sinal vermelho   | Gravíssima | Jaime                 | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 16/1/2008        | JKZ 6007         | Avançar sinal vermelho   | Gravíssima | Ailton                | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 7/2/2008         | JKZ 4946         | Transitar com velocidade superior 20%                          | Média      | Isaías                | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 11/2/2008        | JQI 1892         | Transitar com velocidade superior 20%                          | Média      | Montezuma             | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 26/2/2008        | JPZ 3954         | Avançar sinal vermelho   | Gravíssima | Jackson               | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 28/2/2008        | JPZ 2732         | Transitar com velocidade superior 20%                          | Média      | Afonso                | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 29/2/2008        | JLY 1893         | Avançar sinal vermelho   | Gravíssima | Jaime                 | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 6/3/2008         | JQI 1883         | Estacionar em locais proibidos                                 | Grave      | Evanaldo              | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 6/3/2008         | JQI 1883         | Estacionar o veículo impedindo a movimentação de outro veículo | Média      | Evanaldo              | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 28/3/2008        | JKZ 6043         | Transitar com velocidade superior 20%                          | Média      | Manoel                | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 28/4/2008        | JKZ 6077         | Avançar sinal vermelho   | Gravíssima | Isaías                | Entregue ao setor pessoal /desconto em folha |
| 16/5/2008        | APR 5751         | Estacionar em locais proibidos                                 | Média      | Adauto                | Entregue ao responsável                      |
| 10/12/2007       | JPZ 3962         | Transitar com velocidade superior 20%                          | Média      | Sebastião             | Entregue a Regional Responsável / Juazeiro   |
| 10/3/2008        | KIP 4752         | Transitar com velocidade superior 20%                          | Média      | Jorge Barreto         | Entregue ao responsável                      |
| 19/6/2008        | KMP 5604         | Transitar com velocidade superior 20%                          | Média      | Arivaldo              | Entregue ao responsável                      |
| 1/7/2008         | JPZ 2735         | Transitar com velocidade superior 20%                          | Média      | Vicente               | Entregue ao responsável/ ã devolvido recibo  |
| 4/7/2008         | APR 6091         | Transitar com velocidade superior 20%                          | Média      | Silvio                | Entregue ao responsável                      |
| 30/07/2008       | KIU 1452         | Cinto de Segurança   | Grave      | Luis Antonio          | Entregue ao responsável                      |
| 27/8/2008        | JKZ 6086         | Avançar sinal vermelho   | Gravíssima | Evanaldo              | Entregue ao responsável                      |

- Cabe ressaltar que o Ibametro nos apresentou a CI n.º 036/08, de 19/06/2008, na qual consta uma relação com nomes, cadastros e valores, relacionados com a finalidade de que valores das infrações/multas de trânsito sejam ressarcidos ao órgão, conforme processo n.º 1111080014430, porém, não foi comprovado o recolhimento das importâncias na conta do Ibametro pelos infratores.

#### Recomendação:

- 1.12.1.1. Sendo assim, recomendamos ao Ibametro que seja comprovado o ressarcimento aos cofres públicos dos valores referentes às multas ocorridas.**

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>14/14 |
|---|--|------------------------|

1.15 Disponibilizar os originais dos relatórios de avaliação do consumo de combustível e outras despesas com a manutenção dos veículos, do período de outubro/2007 a julho/2008.

#### **Manifestação do Auditado**

*Foi-nos apresentado o quadro comparativo das despesas com abastecimento e manutenção no período de outubro/2007 a julho/2008.*

#### **Comentário:**

1.15.1. Conforme análise realizada no Relatório Mensal da Frota de Veículos referente às despesas com gastos de conservação, manutenção e reparo, identificamos na relação quilometragem por litro de combustível gasto, que algumas possuem elevado consumo de combustível. Vale ressaltar que ao analisarmos os BDVs (Boletim Diário de Veículo) referentes ao mês de abril/2008, constatamos que os mesmos não estavam completamente preenchidos, alguns inclusive com roteiros em branco.

#### **Recomendação:**

**1.15.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Ibametro analisar a relação Km/l, a fim de identificar as viaturas consideradas antieconômicas, com objetivo de realizar a devida manutenção, ou se for o caso, que seja providenciada a substituição gradativa das mesmas. Bem como, que sejam tomadas as devidas providências, a fim de que os BDVs sejam preenchidos completamente.**

- Continuando nossas verificações no setor de transportes, constatamos que há uma relação contendo as assinaturas dos responsáveis pelas autorizações de deslocamentos. Contudo, não há documento formal expedido pela autoridade máxima do órgão, relacionando as pessoas autorizadas à condução de viaturas oficiais.
- Observamos também que várias viaturas, oficiais e locadas, não estão com os adesivos conforme preconiza o artigo 13, da IN/MPOG n.º 3, de 15/05/2008:

*“§ 1º O retângulo previsto no caput deste artigo conterá:*

*I - a sigla do órgão ou entidade e seu logotipo, quando for o caso;*

*II - as expressões "GOVERNO FEDERAL" e "PODER EXECUTIVO"; e*

*III - uma tarja preta contendo a expressão "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".”*

**1.15.1.2. Assim sendo, recomendamos ao Ibametro que através de ato formal relacione as pessoas autorizadas a conduzir os veículos da frota do Órgão. Assim como sejam tomadas as medidas necessárias visando à correta adequação das viaturas à legislação vigente.**

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>15/15 |
|---|--|------------------------|

1.16. Informar a situação atual dos registros de Almoxarifado.

**Manifestação do Auditado**

*O Ibametro apresentou o resumo de inventário dos bens de almoxarifado, contendo os respectivos saldos dos materiais de consumo e permanente em 31/08/2008.*

**Comentários:**

1.16.1. Conforme verificação feita no almoxarifado, o controle de entrada e de saída de bens do setor é realizado pelo Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviço- SIMPAS, do Governo do Estado da Bahia, Módulo – Estoque. O saldo do almoxarifado confere com o saldo contábil em 31/08/2008, possuindo nesta data o valor de R\$ 83.868,80.

- Ao observarmos as rotinas internas no almoxarifado, identificamos que as requisições de materiais são feitas por formulário específico, sedex e e-mail, neste último caso para atender as regionais, e que o sistema informa o ponto de re-suprimento.
- Quanto a estrutura do setor, verificamos que o ambiente é bem ventilado e iluminado, contudo não há extintores de incêndio.

**Recomendação:**

**1.16.1.1. Face ao anteriormente exposto, recomendamos ao Ibametro que providencie um extintor de incêndio para o setor, a fim de resguardar os materiais lá existentes em caso de incêndio.**

1.17. Informar a situação, em 31/7/2008, dos registros de patrimônio, quanto ao controle dos bens cedidos em comodato pelo Inmetro, bem como dos bens pertencentes ao Inmetro, adquiridos com recursos de convênio.

**Manifestação do Auditado**

*Foi-nos apresentado o resumo por conta dos bens móveis e permanentes registrados no Inmetro, bem como os termos de comodatos patrimoniais.*

**Comentários:**

1.17.1. De acordo com análise realizada no saldo existente na relação apresentada dos bens registrados no patrimônio, os mesmos estão em consonância com o registrado na contabilidade em 31/08/2008, no valor de R\$ 2.881.082,07. Cabe registrar também, que foram apresentados os termos de comodato dos bens cedidos pelo Inmetro ao Ibametro. Entretanto, observamos que existem diversos bens sem plaquetas de identificação e/ou inservíveis guardados numa casa na Cia. Simões Filho, conforme demonstrado pelas fotos a seguir:



### Recomendação:

- 1.17.1.1.** Acerca dos bens anteriormente mencionados, voltamos a recomendar ao Ibametro que faça gestão junto ao setor de patrimônio do Inmetro, com vistas a realizar o devido desfazimento dos mesmos.

- 1.18. Apresentar o último relatório da comissão, constituída por ocasião do encerramento do exercício de 2007, para proceder aos inventários físicos dos bens de consumo existentes no almoxarifado e dos bens patrimoniais, conforme determina a Instrução Normativa n.º 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública.

### Manifestação do Auditado

*Foi-nos apresentada cópia da Portaria que constituiu comissão para proceder ao inventário dos Bens Móveis e Imóveis do Ibametro e do Inmetro.*



|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>17/17 |
|---|--|------------------------|

### **Comentários:**

1.18.1. Conforme Portaria GDG n.º 213/07, de 18 de outubro de 2007, publicada no DOE de 19/10/2007, foram designados os membros que compõem a comissão para realizar o inventário dos bens móveis e imóveis, e de almoxarifado do Ibametro por ocasião de encerramento do exercício de 2007.

- A Comissão de Inventário encerrou seus trabalhos em 28/12/2007, por intermédio do relatório conclusivo, no qual recomendou os itens abaixo relacionados, sobre os quais tecemos os seguintes comentários:

a) *Recolocação das plaquetas nos bens constantes da relação anexa, com título – Bens sem plaquetas* – No decorrer dos nossos trabalhos observamos que a recomendação está sendo atendida com a colocação das devidas plaquetas;

b) *Efetuar a baixa e alienação através da SAEB, dos bens do Ibametro indicados na coluna “SF” do Inventário como **inservível*** – Constatamos que ainda existem bens do Ibametro aguardando alienação.

c) *Migrar os bens do INMETRO para o Sistema de Controle Patrimonial utilizado pelo IBAMETRO e destacar como **BENS DE TERCEIROS*** – Estão agendadas viagens à Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás – SUR/GO, onde será analisado a adoção do sistema patrimonial utilizado no órgão, e

d) *Encaminhar ao INMETRO relação dos materiais lançados como permanente para avaliação e autorização para que se proceda à baixa* - Constatamos que ainda existem materiais permanentes para serem realizadas baixas e alienação.

### **Recomendação:**

**1.18.1.1. Sendo assim, recomendamos ao Ibametro apresentar um plano de providências a fim de que sejam sanadas as recomendações feitas pela comissão inventariante.**

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>18/18 |
|---|--|------------------------|

1.20. Demonstrar a arrecadação auferida mensalmente, no período de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a julho de 2008, separando os valores efetivamente recebidos, destinados ao Ibametro, ao Inmetro, indicando o percentual estabelecido para os períodos, utilizando como base o modelo a seguir.

**Manifestação do Auditado:**

*Em resposta ao solicitado o Auditado informou o seguinte:*

***1 - Arrecadação de Atividades Delegadas nas Áreas de Metrologia Legal, da Qualidade de Bens e Serviços e de Caráter Geral Passíveis de Delegação:***

**EXERCICIO DE 2007**

| Meses        | ARRECADADO 100%     | DESTINADA 80%       | RECEBIDA            | INMETRO           |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
|              | FONTE 61            | FONTE 61            | FONTE 61            | 0,00              |
| jan/07       | 626.286,84          | 501.029,47          | 150.000,00          | 351.029,47        |
| fev/07       | 454.341,44          | 363.473,15          | 205.000,00          | 509.502,62        |
| mar/07       | 652.193,36          | 521.754,69          | 500.000,00          | 531.257,31        |
| abr/07       | 851.989,09          | 681.591,27          | 800.000,00          | 412.848,58        |
| mai/07       | 1.221.952,57        | 977.562,06          | 1.000.000,00        | 390.410,64        |
| jun/07       | 791.784,78          | 633.427,82          | 500.000,00          | 523.838,46        |
| jul/07       | 1.311.326,17        | 1.049.060,94        | 1.076.000,00        | 496.899,40        |
| ago/07       | 951.332,32          | 761.065,86          | 815.000,00          | 442.965,26        |
| set/07       | 639.480,95          | 511.584,76          | 715.000,00          | 239.550,02        |
| out/07       | 738.555,41          | 590.844,33          | 568.956,00          | 261.438,34        |
| nov/07       | 882.181,08          | 705.744,86          | 522.000,00          | 445.183,21        |
| dez/07       | 586.581,04          | 469.264,83          | 1.236.000,00        | (321.551,96)      |
| <b>Total</b> | <b>9.708.005,05</b> | <b>7.766.404,04</b> | <b>8.087.956,00</b> | <b>321.551,96</b> |

**EXERCICIO DE 2008**

| Meses        | ARRECADADO 100%     | DESTINADA 80%       | RECEBIDA            | INMETRO           |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
|              | FONTE 61            | FONTE 61            | FONTE 61            | 0,00              |
| jan/08       | 755.037,54          | 604.030,03          | 365.000,00          | 239.030,03        |
| fev/08       | 703.148,86          | 562.519,09          | 573.000,00          | 228.549,12        |
| mar/08       | 1.038.222,92        | 830.578,34          | 715.000,00          | 344.127,46        |
| abr/08       | 1.094.583,00        | 875.666,40          | 1.002.000,00        | 217.793,86        |
| mai/08       | 952.673,41          | 762.138,73          | 1.038.000,00        | -58.067,42        |
| jun/08       | 954.047,17          | 763.237,74          | 723.300,00          | -18.129,68        |
| jul/08       | 938.547,59          | 750.838,07          | 731.300,00          | 1.408,39          |
| -            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| -            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| -            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| -            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| -            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b> | <b>6.436.260,49</b> | <b>5.149.008,39</b> | <b>5.147.600,00</b> | <b>(1.408,39)</b> |

**2 - Arrecadação de Atividades não Delegadas relativas a Calibração de Instrumentos e Certificação diversos.**

| <i>Meses</i> | <i>100% Fonte 40</i> | <i>Meses</i> | <i>100% Fonte 40</i> |
|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| jan/07       | 191.105,15           | jan/08       | 39.937,07            |
| fev/07       | 13.958,64            | fev/08       | 119.599,08           |
| mar/07       | 166.560,38           | mar/08       | 26.586,61            |
| abr/07       | 37.994,35            | abr/08       | 23.709,46            |
| mai/07       | 25.432,79            | mai/08       | 25.294,49            |
| jun/07       | 200.248,80           | jun/08       | 30.958,02            |
| jul/07       | 4,33                 | jul/08       | 13.594,22            |
| ago/07       | 259.152,73           | -            | -                    |
| set/07       | 183.435,00           | -            | -                    |
| out/07       | 63.020,05            | -            | -                    |
| nov/07       | 90.652,53            | -            | -                    |
| dez/07       | 91.574,32            | -            | -                    |
| <b>Total</b> | <b>1.323.139,07</b>  | <b>Total</b> | <b>279.678,95</b>    |

**Comentários:**

- 1.20.1. Na análise feita no demonstrativo apresentado com os valores extraídos do Portal de Relacionamento RBMLQ-I, constatamos que os valores apresentados pela entidade relativos a arrecadação (100%), divergem nos meses de abril a outubro/2007, proporcionando uma diferença no somatório geral de R\$ 2.946,17 (R\$ 9.708.005,05 – R\$ 9.705.058,88), enquanto que nos meses de fevereiro a julho/2008, os valores mensais também divergem, apresentando uma diferença entre os valores de R\$ 95,18 (R\$ 6.436.260,49 - R\$ 6.436.165,31).

**Recomendação:**

- 1.20.1.1. **Assim sendo, recomendamos ao Ibmetro que por meio de sua Divisão Financeira mantenha contato com a Difin/Diraf/Inmetro, no sentido de regularizar as diferenças apontadas.**

- Dos recursos arrecadados nas atividades delegadas ao Ibmetro classificadas como Fonte 61, foram repassados os seguintes valores:

**Relação (Arrecadação x Repasse)**

| <b>Período</b>          | <b>100% Arrecadado<br/>Em R\$</b> | <b>%</b> | <b>Ibmetro<br/>Em R\$</b> | <b>Inmetro<br/>Em R\$</b> |
|-------------------------|-----------------------------------|----------|---------------------------|---------------------------|
| Janeiro a Dezembro/2007 | 9.705.058,88                      | 83,34    | 8.087.956,00              | 1.617.102,88              |
| Janeiro a Julho/2008    | 6.436.165,31                      | 79,99    | 5.147.600,00              | 1.288.565,31              |

- O somatório dos recursos repassados no exercício de 2007, alcançou um percentual de 83,34% em relação a arrecadação geral do exercício, enquanto que até julho/2008, o percentual é de 79,99%. Cabe ressaltar que o Convênio n.º 008/2005, de 2 de janeiro de 2005, estabelece que o percentual de repasse estará limitado a um valor compreendido entre 77% a 90% da arrecadação efetivamente realizada, cabendo ressaltar que o

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>20/20 |
|---|--|------------------------|

percentual dos recursos repassados se encontra dentro do limite estabelecido no Convênio.

- Vale registrar que o Ibametro ainda não implantou o SGI. Assim, todo o controle da arrecadação é extraído do Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro.
- Ao verificarmos a arrecadação do Ibametro nos últimos três exercícios, constatamos que a mesma vem subindo gradativamente em relação aos percentuais alcançados: 3,42%, em 2006 em relação a 2005, 13,50% em 2007 em relação a 2006 e 8,96% em 2008 em relação a 2007(Até Jul), conforme demonstrado a seguir:

| <b>Exercicios</b> | <b>Arrecadação ( Em R\$)</b> | <b>%</b> |
|-------------------|------------------------------|----------|
| 2005              | 8.268.160,25                 | -        |
| 2006              | 8.550.651,23                 | 3,42     |
| 2007              | 9.705.058,88                 | 13,50    |
| 2008              | 6.436.165,31                 | 8,96     |

- Com relação aos valores decorrentes das atividades não delegadas e classificadas como Fonte 40, ressaltamos que os mesmos por não fazerem parte das atividades delegadas pelo Inmetro não são repassados ao Inmetro, são aplicados nas próprias atividades desenvolvidas pelo Ibametro, cuja arrecadação nos exercícios de 2007 e 2008, encontram-se assim demonstrada:

| <b>Exercícios</b> | <b>Arrecadação ( Em R\$)</b> |
|-------------------|------------------------------|
| 2007              | 1.323.139,07                 |
| 2008(Até Julho)   | 279.678,95                   |
| <b>Total</b>      | <b>1.602.818,02</b>          |

- Em análises feitas na Arrecadação obtidas pelo Ibametro fora das atividades delegadas pelo Imetro, e classificadas como Fonte 40 (Recursos Próprios), citada anteriormente, ressaltamos que essas foram geradas em sua maioria decorrentes das seguintes atividades: Arqueação de Tanques, Certificação de Produtos e Calibração de Instrumentos através do Laboratório de Massa acreditado pelo Inmetro. Com relação a Arqueação de Tanques, segundo fomos informados e documentação apresentada pela Gerência Financeira, a partir de janeiro de 2008, a receita decorrente dessa atividade passou a ser depositada na conta da União da mesma forma que são depositadas as outras receitas delegadas pelo Convênio, diminuindo sensivelmente a receita denominada de recursos próprios classificada como Fonte 40.
- Segundo nossa análise nos pagamentos feitos por intermédio da Fonte 40, o Ibametro não tem um critério definido para a utilização desses recursos, muitas vezes de acordo com a necessidade são pagas despesas que deveriam ser feitas pela Fonte 61, ou seja, os recursos não são aplicados somente na atividade de onde foi gerada, como também muitas vezes são pagas despesas que deveriam ser pagas pela fonte do convênio, caracterizando uma total falta de critério.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>21/21 |
|---|--|------------------------|

- Dessa forma, uma vez que os recursos arrecadados por essas duas fontes relativas a recursos próprios e classificada como Fonte 40, não estão sendo suficientes para se manterem, vez que muitos pagamentos são feitos com recursos provenientes do convênio, bem como não existe uma definição plausível sobre o critério de sua utilização, é entendimento desta auditoria que a direção do Ibametro por intermédio dos canais competentes, busque junto ao Inmetro uma forma no sentido de que esses recursos gerados também sejam recolhidos na Conta Única do Tesouro da União, da mesma forma que são recolhidas às outras arrecadação decorrentes das atividades delegadas, estipuladas no Convênio.

### **Recomendação:**

**1.20.1.2. Assim sendo, voltamos a recomendar que o Ibametro interaja junto ao Inmetro, sobre o fato mencionado a fim de que cheguem a uma definição, no sentido de que todos os recursos gerados com a infra-estrutura custeada também com os recursos federais, tenham o mesmo tratamento das receitas provenientes do Convênio em vigor.**

- Em um confronto feito sobre as despesas com a receita de cada fonte (sem as despesas da folha e encargos pagos pelo Estado), observamos o seguinte:.

| <b>Discriminação</b> | <b>Fonte – 40<br/>2007</b> | <b>Fonte – 61<br/>2007</b> | <b>Total</b>        |
|----------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Receitas</b>      | 1.323.139,07               | 8.087.956,00               | 9.411.605,44        |
| <b>Despesas</b>      | 1.496.649,44               | 8.404.454,69               | 9.901.104,13        |
| <b>Déficit</b>       | <b>(173.510,37)</b>        | <b>(316.598,69)</b>        | <b>(489.498,69)</b> |

- O resultado do confronto entre as duas fontes observa-se que os pagamentos das despesas efetuadas com recursos próprios (Fonte 40), em 2007, foi superior a receita obtida, o mesmo ocorrendo com a fonte 61, relativo ao Convênio. O total geral das despesas no exercício de 2007, foi superior a receita em R\$ 448.498,69, valor esse coberto com recursos que vieram do exercício de 2006.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>22/22 |
|---|--|------------------------|

1.21. Apresentar o demonstrativo das despesas de custeio ocorridas mensalmente, nos períodos de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a julho de 2008, destacando as despesas com pessoal (incluindo todos os encargos).

**Manifestação do Auditado:**

*Em resposta ao solicitado o Auditado informou o seguinte:*

| <b>DESPESA - 2007 - R\$</b> |                     |                     |                      |                     |                     |                      |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>MÊS</b>                  | <b>CUSTEIO F-61</b> | <b>CUSTEIO F-40</b> | <b>TOTAL CUSTEIO</b> | <b>PESSOAL</b>      |                     | <b>TOTAL</b>         |
|                             |                     |                     |                      | <b>SALÁRIOS</b>     | <b>ENCARGOS</b>     |                      |
| JAN                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                 | 608.253,33          | 116.275,95          | 724.529,28           |
| FEV                         | 392.917,47          | 40.000,00           | 432.917,47           | 508.941,74          | 68.300,83           | 1.010.160,04         |
| MAR                         | 751.092,39          | 27.167,24           | 778.259,63           | 469.668,50          | 71.274,80           | 1.319.202,93         |
| ABR                         | 711.073,12          | 23.919,39           | 734.992,51           | 506.812,33          | 73.271,93           | 1.315.076,77         |
| MAI                         | 654.320,27          | 56.079,35           | 710.399,62           | 486.178,17          | 73.044,68           | 1.269.622,47         |
| JUN                         | 876.876,80          | 4.372,46            | 881.249,26           | 518.794,86          | 75.462,11           | 1.475.506,23         |
| JUL                         | 976.800,12          | 62.576,67           | 1.039.376,79         | 520.635,96          | 75.110,76           | 1.635.123,51         |
| AGO                         | 686.066,85          | 129.604,15          | 815.671,00           | 511.575,60          | 75.040,60           | 1.402.287,20         |
| SET                         | 646.081,27          | 127.596,00          | 773.677,27           | 546.473,31          | 79.123,90           | 1.399.274,48         |
| OUT                         | 716.708,33          | 97.412,40           | 814.120,73           | 521.762,17          | 77.073,33           | 1.412.956,23         |
| NOV                         | 763.187,84          | 213.630,75          | 976.818,59           | 572.308,01          | 78.394,19           | 1.627.520,79         |
| DEZ                         | 1.229.330,23        | 714.291,03          | 1.943.621,26         | 771.661,04          | 150.298,62          | 2.865.580,92         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>8.404.454,69</b> | <b>1.496.649,44</b> | <b>9.901.104,13</b>  | <b>6.543.065,02</b> | <b>1.012.671,70</b> | <b>17.456.840,85</b> |

| <b>DESPESA - 2008 - R\$</b> |                     |                     |                      |                     |                   |                     |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| <b>MÊS</b>                  | <b>CUSTEIO F-61</b> | <b>CUSTEIO F-40</b> | <b>TOTAL CUSTEIO</b> | <b>PESSOAL</b>      |                   | <b>TOTAL GERAL</b>  |
|                             |                     |                     |                      | <b>SALÁRIOS</b>     | <b>ENCARGOS</b>   |                     |
| JAN                         | 165.257,51          | 20.000,00           | 185.257,51           | 620.063,37          | 77.743,42         | 883.064,30          |
| FEV                         | 600.486,64          | 0,00                | 600.486,64           | 547.076,27          | 77.559,92         | 1.225.122,83        |
| MAR                         | 743.433,20          | 79.169,31           | 822.602,51           | 515.207,59          | 75.339,78         | 1.413.149,88        |
| ABR                         | 907.336,83          | 114.159,07          | 1.021.495,90         | 605.658,27          | 86.679,37         | 1.713.833,54        |
| MAI                         | 977.124,32          | 66.205,81           | 1.043.330,13         | 569.161,83          | 81.038,22         | 1.693.530,18        |
| JUN                         | 694.063,85          | 21.722,50           | 715.786,35           | 643.670,16          | 97.126,90         | 1.456.583,41        |
| JUL                         | 729.248,87          | 25.000,00           | 754.248,87           | 631.299,62          | 97.850,52         | 1.483.399,01        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>4.816.951,22</b> | <b>326.256,69</b>   | <b>5.143.207,91</b>  | <b>4.132.137,11</b> | <b>593.338,13</b> | <b>9.868.683,15</b> |

**Comentários:**

1.21.1. Em análise feita nas despesas gerais do Ibametrol, relativas a custeio, observamos o seguinte:

| <b>Despesas de Custeio</b> |                 |                 |              |
|----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>Período</b>             | <b>Fonte 61</b> | <b>Fonte 40</b> | <b>Total</b> |
| 2008(Até Jul)              | 4.816.951,22    | 326.256,69      | 5.143.207,91 |
| 2007                       | 8.404.454,69    | 1.496.649,44    | 9.901.104,13 |

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>23/23 |
|---|--|------------------------|

- Cabe observar que do total das despesas ocorridas no exercício de 2007, relativas a custeio, 88,92% foram pagas com Recursos do Convênio (Fonte 61) e 11,08% foram pagas com Recursos Próprios (Fonte 40).
- Ressaltamos ainda que a partir de 2008, a Fonte 40, decorrente de serviços de Arqueação de Tanques passou a ser recolhida ao Inmetro por meio de GRU, permanecendo as demais Certificação de Produtos e Calibração de Instrumentos.
- Com relação aos gastos com pessoal, vale observar que o mesmo é 100% pago pelo Estado da Bahia, conforme segue:

| <b>Gasto com pessoal</b> |                |                 |              |
|--------------------------|----------------|-----------------|--------------|
| <b>Período</b>           | <b>Salário</b> | <b>Encargos</b> | <b>Total</b> |
| 2007                     | 6.543.065,02   | 1.012.671,70    | 7.555.736,72 |
| 2008(Até Jul)            | 4.132.137,11   | 593.338,13      | 4.725.475,24 |

- De acordo com os gastos apresentados, voltamos a observar que se o Ibametro tivesse que arcar com os gastos com pessoal, sua arrecadação não daria para se manter, dessa forma cabe registrar que a saúde financeira do Ibametro depende do Estado da Bahia continuar arcando com as despesas da folha de pessoal e encargos.
- Sendo assim, a confrontação das Despesas (sem os gastos da folha e encargos) x Receitas(Fonte 61 e 40), está demonstrada da seguinte forma:

| <b>Período</b> | <b>Receita</b> | <b>Despesa</b> | <b>Receita -Despesa</b> |
|----------------|----------------|----------------|-------------------------|
| 2007           | 9.411.095,07   | 9.901.104,13   | (490.009,06)            |
| 2008           | 5.427.278,95   | 5.143.207,91   | 284.071,04              |

1.24. Disponibilizar as notas de empenho emitidas no período de outubro a 2007 a julho/2008.

#### **Manifestação dos Auditados:**

*O Auditado disponibilizou as notas de empenho emitidas no período de outubro/2007 a julho/2008.*

#### **Comentários:**

- 1.24.1. Em análise efetuada nas notas de empenho apresentadas, selecionamos por amostragem, diversos processos de aquisição de Bens e Serviços, Concessão de Diárias e Adiantamentos para análises, sobre os quais fazemos observações a seguir quanto aos seguintes aspectos:

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>24/24 |
|---|--|------------------------|

### **Processos de Despesas:**

- Com relação a desorganização apresentada nos processos de despesas, apontado no Relatório de Auditoria n° PA-400-041/2007-O, de 14/11/2007, cabe observar, que o Diretor-Geral do Ibametro, por intermédio da Portaria GDG n°/ 049/2008, de 26 de junho de 2008, constituiu comissão a fim de analisar todos os processos relativos a Diárias e suas respectivas prestações de contas; Adiantamentos e suas respectivas prestações de contas; Pagamentos de serviços de terceiros, Pessoa Física e Jurídica; Pagamento de locação de Mão de Obra; e Pagamentos de Convênios.
- Em nossa constatação verificamos que várias providências estão sendo tomadas pela referida comissão criada, determinando providências relativos a prestação de contas de diárias, adiantamentos, utilização de viaturas, organização de processos etc.

Processo n.º: 0243/2008, de 7/1/2008

Interessado: Interação Desenvolvimento Profissional e Organizacional Ltda.

Assunto: Contrato de empresa especializada em promoção de eventos, visando dar suporte a congressos, feiras, exposições, seminários, encontros, workshops e treinamento em geral, conforme contrato firmado n° 012/2007, datado de 05/11/2007, de acordo com o pregão n° 006/2007, Proc. Adm. N° 1111070032627.

Modalidade: Pregão

Valor: R\$ 66.471,41

- Na análise do presente processo constatamos o seguinte:
  - A Fonte utilizada é a 61;
  - O contrato n° 12/2007, foi assinado em 5/11/2007, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 140, da Lei Estadual n° 9.433/2005, observado o estabelecido no caput e no § único do art. 142 da referida lei;
  - A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do artigo 140 da Lei n° 9.433/2005, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo;
  - O contrato foi publicado no DOE de 9/11/2007;
  - Assinaturas por meio de p/;
  - No processo consta vários empenhos ordinários emitidos a posteriores em complemento ao empenho estimativo para pagamentos de faturas com datas anteriores, e
  - Não se encontra apensado nos autos a lista dos participantes nos eventos realizados comprovando a presença através de assinaturas;



**Pagamentos Efetuados:**

| Faturas Emitidas | Data da Emissão | Atesto | Valor (R\$)      |
|------------------|-----------------|--------|------------------|
| 0017             | 27/02/2008      | OK     | 8.850,92         |
| 0186             | 15/04/2008      | OK     | 10.196,88        |
| 0185             | 15/04/2008      | OK     | 23.375,79        |
| 0187             | 29/04/2008      | OK     | 2.301,02         |
| 0190             | 06/06/2008      | OK     | 10.267,12        |
| 0194             | 30/06/2008      | OK     | 10.415,95        |
| 0193             | 27/06/2008      | OK     | 1.063,73         |
|                  |                 |        | <b>66.471,41</b> |

| Empenhos N° | Data       | Valor (R\$) | OBS        |
|-------------|------------|-------------|------------|
| 00439       | 28/01/2008 | 1,00        | Estimativo |
| 02369       | 13/03/2008 | 8.850,92    | Reforço    |
| 04609       | 29/04/2008 | 10.196,88   | Reforço    |
| 05971       | 27/05/2008 | 23.375,79   | Reforço    |
| 06445       | 06/06/2008 | 2.301,02    | Reforço    |
| 07230       | 19/06/2008 | 10.267,12   | Reforço    |
| 07953       | 04/07/2008 | 10.415,95   | Reforço    |
| 08080       | 08/07/2008 | 1.063,73    | Reforço    |
|             |            | 66.472,41   |            |

**Recomendação:****1.24.1.1. Recomendamos que nos sejam justificados os empenhos emitidos com datas posteriores a emissão e pagamento das faturas.**

Processo n.º: 17.571/2007, de 25/4/2007

Interessado: DESAGRO – Fundação para o Desenvolvimento da Agronomia

CNPJ N.º: 03.551.635/0001-75

Assunto: Assinatura de Convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o IBAMETRO e a Fundação para o Desenvolvimento da Agronomia – DESAGRO, para subsidiar projetos de interesse mútuos nas áreas Municipal e Estadual.

Modalidade: Inaplicável

Valor: R\$ 979.500,00

- Na análise do presente processo constatamos o seguinte:
  - A DESAGRO, foi fundada em 20/9/1999, com sede e foro na cidade de Cruz Das Almas, Estado da Bahia, é pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e duração limitada, tem como finalidade promover o desenvolvimento científico, econômico, social e tecnológico das ciências agrárias
  - O processo objeto de análise encontra-se totalmente desorganizado iniciando com empenhos, sem numeração de folha, sem a cópia do convênio original etc.;

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>26/26 |
|---|--|------------------------|

- Não constam no processo os projetos básicos dos gastos a serem realizados;
- O Convênio inicial foi assinado em 27/4/2007, pelo prazo de 12 meses iniciando-se em 27/3/2007 e findando em 26/3/2008;
- O 1º Termo aditivo ao convênio nº 01/2007, foi assinado em 25/3/2008, pelo prazo de 90 dias, iniciando-se em 26/3/2008 e findando em 26/7/2008, onde foi acrescido de R\$258.000,00, passando ao seu valor global a ser da ordem de R\$ 1.444.000,00;
- A publicação do 1º Termo Aditivo foi no DOE de 26/3/2008;
- Não consta nos autos autorização prévia da autoridade competente prorrogando o convênio;
- Não consta nos autos que o Inmetro tenha tido anuência do Convênio assinado;
- As despesas do convênio correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Autarquia: Atividade 2561, Exercício 2008, Elemento de Despesas 3390.39, Fonte-61;
- Não consta no convênio o projeto básico acerca das atividades a serem desenvolvidas em que os recursos serão aplicados;
- Não existe no processo a planilha dos serviços realizados atestado pelo responsável pelo convênio no momento do pagamento das parcelas;
- O Cronograma de desembolso de recursos previstos no 1º Termo Aditivo ao convênio será distribuído da seguinte forma:

| Meses/Ano    | Meta – 1<br>Apoio Técnico<br>Administrativo<br>Atividade Meio<br>(Em R\$) | Meta – 5<br>Projeto Feirante<br>Legal Brumado<br>(Em R\$) | Total<br>(Em R\$) |
|--------------|---|---|-------------------|
| Março/2008   | 52.000,00   | 25.000,00   | 77.000,00         |
| Abril/2008   | 48.000,00   | 15.000,00   | 63.000,00         |
| Mai/2008     | 48.000,00   | 0,00  | 48.000,00         |
| Junho/2008   | 40.000,00   | 0,00  | 40.000,00         |
| Julho/2008   | 30.000,00   | 0,00  | 30.000,00         |
| <b>Total</b> | <b>218.000,00</b>   | <b>40.000,00</b>  | <b>258.000,00</b> |

- A Assessoria Técnica do Ibametro – ASTEC, analisa as prestações de contas apresentadas pela DESAGRO emitindo parecer favorável a sua aprovação, e encaminha a Diretoria de Administração e Finanças para as providências com o devido conhecimento do Diretor-Geral;
- Segundo informação prestada pelo Gerente Financeiro a atividade desenvolvida pela DESAGRO foi substituída pela FAPES por intermédio de um outro contrato de dispensa de licitação;
- Não existe no processo as Certidões Negativas de Débitos relativas ao INSS e FGTS, por ocasião dos pagamentos efetuados;
- Não existe nos autos fatura sobre os serviços realizados com a memória de cálculos discriminados nas Ordens de Serviços – OS, que darão origem à mesma, e despesas gerais se houver (Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Convênio assinado), no momento do pagamento;

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>27/27 |
|---|--|------------------------|

- A última prestação de contas refere-se a complementação da 12ª parcela, referente as despesas do período de 13/5 a 30/6/2008, foi analisada pela ASTEC, conforme Parecer datado de 28/8/2008;
- Todas as prestações de contas analisadas contam com parecer favorável da ASTEC, e conhecimento do Diretor-Geral do Ibametro;
- Em análises feitas nas prestações de contas apresentadas, constatamos que muitos dos comprovantes apresentados, referem-se a pagamentos feitos a contratados prestadores de serviços no Ibametro, diferente do objeto do convênio, incluindo inclusive uma dentista, sem nenhuma justificativa, inclusive com informações desencontradas entre os representantes do Ibametro;
- Não há no processo documentação que se permita identificar as atividades atinentes de cada contratado, assim como a qualificação ou perfil profissional exigido;
- Pagamentos a Fundação de Administração e Pesquisa Econômica Social – FAPES, a título de repasse, caracterizando terceirização na execução do Convênio, contrariando a Cláusula Oitava do próprio convênio que trata das vedações, letra “a”.

**1.24.1.2. Dessa forma, voltamos a solicitar maiores esclarecimentos sobre o convênio, quanto aos seguintes aspectos:**

- **Esclarecimentos sobre o pessoal que trabalha no Ibametro como terceirizados que é pago pela DESAGRO;**
- **Prova da regularidade fiscal da DESAGRO por ocasião de cada pagamento, referente ao INSS e FGTS, inclusive no ato da assinatura do Convênio, conforme § 3º do artigo 195;**
- **Justificativa pela contratação de uma dentista nos pagamentos efetuados nas prestações de contas;**
- **Justificativa dos pagamentos feitos a FAPES;**
- **Falta de recibos ou faturas nos autos pelos pagamentos efetuados, em cumprimento ao artigo 42, do Decreto nº 93.872, de 23/12/1996, que determina que o pagamento da despesa só poderá ser efetuado após a regular liquidação, conforme Lei nº 4.320, de 17/3/1964, em seus artigos 62 e 63, que tratam do pagamento e liquidação da despesa, e**
- **Não consta no processo informação se o convênio e o Termo Aditivo teve anuência do Inmetro por intermédio de suas áreas pertinentes;**

Processo n.º: 9429/2008, de 11/4/2008

Interessado: FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômica Social

Assunto: Convênio de Cooperação mútua Técnico-Científica, visando implementar ações para realização de planejamento, controle, acompanhamento, suporte às ações gerenciais ao segmento metrológico, conforme convênio firmado nº 02/2008, datado de 28/3/2008, Processo Administrativo N° 1111080006624

CNPJ N°: 02.257.655/0001-75

Modalidade: Inaplicável

Valor: R\$ 2.114.096,00

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>28/28 |
|---|--|------------------------|

- Na análise do presente processo constatamos o seguinte:
  - Em 19/3/2008, por meio do processo n° 6624/2008, de 24/3/2008, o Assessor Theotônio Carvalho, expõe através do Ofício n° 002/08 ASTEC, ao Diretor Geral do Ibametro, junto com o plano de trabalho sobre a necessidade de realização do Convênio a ser assinado com a FAPES, conforme os programas a seguir:  
Cadastramento de instrumentos metrológicos;  
Implantação de Sistema de Planejamento Global e Qualidade, e  
Certificação Ambiental.
  - Foi submetido ao Diretor Geral o Termo de Referencia que o encaminhou em 20/11/2007 a ASTEC, para análise;
  - O Parecer Jurídico do Procurador Chefe/Ibametro, ratificado pelo Diretor Geral, de 26/3/2008, fls. 52/53/54, Processo Administrativo n° 1111080006624, sugere a realização do Convênio;
  - Ausência de pesquisas preliminares de preço com instituições similares, demonstrando como se chegou à estimativa de R\$ 2.114.096,00 para realizar a despesa;
  - Projeto: 2561; 2536
  - Fonte: 61/40;
  - Exercício: 2008;
  - Elemento: 33.90.39
  - O Convênio foi assinado em 28/3/2008, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura;
  - O Convênio foi publicado no DOE em 30/3/2008;
  - A descrição do Plano de Trabalho, tem como objetivo a cooperação mútua entre o Ibametro e a FAPES nas seguintes áreas:
    - 1- Prestação de apoio técnico superior e médio especializado;
    - 2- Cadastramento de instrumentos metrológicos;
    - 3- Implantação de Sistema de Planejamento Global;
    - 4- Certificação Ambiental, e
    - 5- Despesas Gerais.
  - O Plano de aplicação dos recursos financeiros, será de R\$ 2.114.096,00, a ser executado com o seguinte objetivo:
    - a) R\$ 640.000,00 - Prestação de apoio técnico administrativo que constitui a atividade meio, voltada para o desenvolvimento dos novos projetos;
    - b) R\$ 656.000,00 – Cadastramento de todos os instrumentos metrológicos existentes em Salvador com o objetivo de dotar a autarquia de um cadastro atualizado e confiável dos instrumentos passíveis de verificação;

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>29/29 |
|---|--|------------------------|

- c) R\$ 208.000,00 – Realização de despesas gerais que se fizerem necessárias ao cumprimento dos serviços solicitados como concessão eventual de diárias, passagens, aluguel de veículos, materiais de consumo diversos, locação de espaço físico e equipamentos técnicos necessários à operacionalização dos projetos;
  - d) R\$ 319.570,00 – Atualização do planejamento estratégico e assessoramento à Diretoria na elaboração de indicadores de desempenho metas e planos de ação para o triênio, bem como assessoramento e elaboração do Relatório de Gestão para que o Ibametro possa concorrer ao Prêmio Gestão Qualidade Bahia em junho de 2009, e
  - e) R\$ 290.526,00 – Consulta para certificação do Ibametro na ISO 14001 acompanhamento de gestões junto ao Inmetro, elaboração de relatórios, manuais documentos diretrizes, banco de dados de auditores e desenvolvimento de ações relativas a certificação ambiental.
- O cronograma de desembolso consolidado prevê a aplicação dos recursos da seguinte forma:

| <b>Mês/Ano</b> | <b>Valor – Em R\$</b> |
|----------------|-----------------------|
| Abril/2008     | 377.246,00            |
| Junho/2008     | 405.776,00            |
| Agosto/2008    | 336.770,00            |
| Outubro/2008   | 326.768,00            |
| Dezembro/2008  | 333.768,00            |
| Fevereiro/2009 | 333.768,00            |
| <b>Total</b>   | <b>2.114.096,00</b>   |

- O Plano de aplicação dos recursos por elemento de despesa é o seguinte:

| <b>Plano de Aplicação por elemento de despesa (Em R\$)</b> |                           |                     |                   |                     |
|--|---------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Natureza da Despesa</b>                                 |                           | <b>Concedente</b>   | <b>Proponente</b> | <b>Total Geral</b>  |
| <b>Código</b>  | <b>Especificação</b>      |                     |                   |                     |
| 33.90.11   | Pessoal                   | 640.000,00          | -                 | 640.000,00          |
| 33.90.14   | Diárias                   | 28.000,00           | -                 | 28.000,00           |
| 33.90.30   | Material de Consumo       | 20.000,00           | -                 | 20.000,00           |
| 33.90.39   | Serviço de Terceiros - PJ | 1.426.096,00        | -                 | 1.426.096,00        |
| <b>Total</b>   |                           | <b>2.114.096,00</b> | <b>-</b>          | <b>2.114.096,00</b> |

- A Dotação prevista pelo controle de dotação para o exercício de 2008 é de R\$ 1.780.328,00;
- A Dotação prevê R\$ 647.346,00 na Fonte 40 e R\$ 1.132.982,00 na Fonte 61.
- No exercício de 2008, foram emitidos e pagos os seguintes empenhos:

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>30/30 |
|---|--|------------------------|

| <b>Empenho n°</b> | <b>Data</b> | <b>Valor Em R\$</b> | <b>Fonte</b> | <b>Data do Pagamento</b> | <b>Valor</b> |
|-------------------|-------------|---------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| 5804-E            | 21/05/2008  | 377.246,00          | 61           | 21/05/2008               | 0,00         |
| 5991-E            | 27/05/2008  | 235.000,00          | 61           | 27/05/2008               | 235.000,00   |
| 9285-E            | 31/07/2008  | 142.246,00          | 61           | 01/08/2008               | 142.246,00   |
| 1236-E            | 05/09/2008  | 197.434,00          | 61           | 05/09/2008               | 197.434,00   |
| 11234-E           | 05/09/2008  | 17.566,00           | 61           | 05/09/2008               | 17.566,00    |

- Todos os pagamentos efetuados até a presente data foram feitos com a Fonte 61;
- Não existe no processo as Certidões Negativas de Débitos relativas ao INSS e FGTS, da Fundação FAPES, por ocasião dos pagamentos efetuados;
- Não existe nos autos fatura sobre os serviços realizados com a memória de cálculos discriminados nas Ordens de Serviços – OS, que darão origem à mesma, e despesas gerais se houver (Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Convênio assinado);
- Segundo a Cláusula Nona do Convênio assinado, a prestação de conta será efetuada de acordo com o Capítulo VII – Prestação de Contas, do Regulamento de Convênios, instituído pelo Decreto Estadual n° 9.266, de 14/12/2004;´
- Até a data dos nossos trabalhos não havia sido apresentada nenhuma prestação de contas pelos serviços realizados;
- Falta de especificação dos serviços executados conforme o convênio, relativas às parcelas pagas;

**1.24.1.3. Assim sendo, solicitamos maiores esclarecimentos sobre o convênio, quanto aos seguintes aspectos:**

- **Esclarecimentos sobre o objetivo do convênio assinado;**
- **Prova da regularidade fiscal da FAPES por ocasião de cada pagamento, referente ao INSS e FGTS, inclusive no ato da assinatura do Convênio, conforme § 3° do artigo 195;**
- **Falta de recibos ou faturas pelos pagamentos efetuados, e**
- **Não consta no processo informação se o convênio teve anuência do Inmetro;**

Processo n.º: 0413/2008, de 9/1/2008

Empresa: Embasa – Empresa Baiana de água e Esgoto.

Assunto: Serviços de água e esgoto da Sede, Subsede e Agências Regionais do Ibametro .

Modalidade: Convite

Valor: R\$ 38.009,92.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>31/31 |
|---|--|------------------------|

Em análise do presente processo constatamos o seguinte:

- Todos os empenhos emitidos foram pela Fonte 61;
- Nos exames procedidos nos pagamentos efetuados constatamos diversos pagamentos efetuados com multas e juros sem que haja no processo alguma justificativa, conforme segue:

| <b>Data do Pagamento</b> | <b>Valor dos serviços</b> | <b>Multas</b> | <b>Juros</b>  | <b>Total Pago</b> |
|--------------------------|---------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| 12/02/2008               | 2.338,03                  | 112,57        | 68,24         | 2.518,84          |
|                          | 363,55                    | 6,09          | 3,65          | 373,29            |
|                          | 48,69                     | 2,21          | 1,41          | 52,31             |
|                          | 841,44                    | 38,70         | 24,30         | 904,44            |
|                          | 138,65                    | 10,59         | 6,26          | 155,50            |
|                          | 34,85                     | 1,66          | 1,02          | 37,53             |
| 11/03/2008               | 2.225,45                  | 51,58         | 27,58         | 2.304,61          |
|                          | 1.745,55                  | 17,31         | 9,25          | 1.772,11          |
|                          | 34,85                     | 1,00          | 0,53          | 36,38             |
|                          | 283,50                    | 7,34          | 3,92          | 294,76            |
|                          | 34,85                     | .71           | 0,37          | 35,93             |
|                          | 76,37                     | 2,89          | 1,54          | 80,80             |
| 14/05/2008               | 2.078,23                  | 6,23          | 3,74          | 2.088,20          |
| 13/05/2008               | 48,69                     | .70           | 0,36          | 49,75             |
|                          | 34,85                     | 1,55          | 0,79          | 37,19             |
|                          | 2.026,27                  | 45,06         | 23,26         | 2.094,59          |
|                          | 313,63                    | 16,45         | 8,48          | 338,56            |
|                          | 34,85                     | 0,70          | 0,36          | 35,91             |
|                          | 966,15                    | 35,09         | 18,11         | 1.019,35          |
|                          | 268,80                    | 5,74          | 2,96          | 277,50            |
| 16/05/2008               | 69,45                     | 1,54          | 1,38          | 72,37             |
|                          | 1.714,37                  | 10,73         | 6,44          | 1.731,54          |
|                          | 2.138,85                  | 73,08         | 43,92         | 2.255,85          |
|                          | 34,85                     | 0,69          | 0,41          | 35,95             |
|                          | 152,49                    | 6,66          | 12,12         | 171,27            |
|                          | 195,30                    | 5,81          | 3,48          | 204,59            |
|                          | 34,85                     | 1,25          | 0,74          | 36,84             |
| 10/06/2008               | 48,69                     | ,69           | 0,41          | 49,79             |
|                          | 62,25                     | 41,63         | 119,57        | 223,45            |
| <b>Total</b>             | <b>18.388,35</b>          | <b>645,84</b> | <b>394,60</b> | <b>19.289,25</b>  |

#### **Recomendação:**

- 1.24.1.4. Em decorrência do que foi exposto anteriormente, recomendamos ao Ibametro que tome as devidas providências, no sentido de evitar pagamentos fora dos prazos, proporcionando acréscimos de multas e juros, sem nenhuma justificativa nos autos, contrariando a Instrução Normativa DTN n° 10, de 2/12/1991 e IN/STN N° 02, de 19/4/1993 e artigo 8° Item VII, e IN N°01/1997, que trata dos convênios, bem como o artigo 13 c/c artigo 73 e artigo 90, do Decreto Lei n° 200/67.**

- Na análise nos processos a seguir identificamos diversos pagamentos realizados com a emissão dos empenhos a posteriores as notas fiscais, em desacordo com o artigo 24, do Decreto n° 93.872/86, conforme segue:

| Processo n.º | Nota Fiscal n.º | Data     | Valor (R\$) | NE n.º | Data   | Valor (R\$) |
|--------------|-----------------|----------|-------------|--------|--------|-------------|
| 10311/2008   | 011.928         | 26/6/8   | 3.425,24    | 8065   | 8/7/8  | 7.377,00    |
|              | 011.929         | 26/6/8   | 3.951,76    |        |        |             |
| 00154/2008   | 003713          | 4/4/8    | 3.020,00    | 5251   | 12/5/8 | 9.060,00    |
|              | 003714          | 4/4/8    | 3.020,00    |        |        |             |
|              | 003715          | 4/4/8    | 3.020,00    |        |        |             |
|              | 003766          | 7/5/8    | 3.020,00    | 7443   | 25/6/8 | 6.040,00    |
|              | 003828          | 2/6/8    | 3.020,00    |        |        |             |
| 00260/2008   | 0893            | 26/2/8   | 1.149,40    | 3788   | 10/4/8 | 1.149,40    |
|              | 0908            | 26/3/8   | 1.149,40    | 4386   | 24/4/8 | 1.149,40    |
|              | 0923            | 25/4/8   | 1.149,40    | 6424   | 12/6/8 | 1.149,40    |
|              | 0938            | 26/5/8   | 1.149,40    | 7442   | 25/6/8 | 1.149,40    |
|              | 0956            | 26/6/8   | 1.149,40    | 8068   | 8/7/8  | 1.149,40    |
| 00162/2008   | 115471          | 10/1/8   | 1.000,00    | 1234   | 10/2/8 | 11.018,47   |
|              | 115528          | 16/1/8   | 2.275,00    |        |        |             |
|              | 115743          | 23/1/8   | 1.944,96    |        |        |             |
|              | 115574          | 22/1/8   | 462,41      |        |        |             |
|              | 115658          | 23/1/8   | 323,76      |        |        |             |
|              | 115659          | 23/1/8   | 5.012,34    | 10533  | 25/8/8 | 11.489,95   |
|              | 118196          | 17/7/8   | 1.000,00    |        |        |             |
|              | 118263          | 17/7/8   | 4.550,00    |        |        |             |
|              | 118314          | 22/7/8   | 1.604,57    |        |        |             |
|              | 118356          | 22/7/8   | 358,25      |        |        |             |
| 0081/2008    | 00977           | 20/2/8   | 77.270,23   | 2508   | 17/3/8 | 77.270,23   |
|              | 01003           | 6/3/8    | 74.183,69   | 4299   | 23/4/8 | 74.183,69   |
| 0073/2008    | 1482            | 1/2/8    | 1.310,04    | 1235   | 20/2/8 | 2.620,08    |
|              | 1483            | 1/2/8    | 1.310,04    |        |        |             |
|              | 1505            | 3/3/8    | 1.310,04    | 5335   | 13/5/8 | 2.620,08    |
|              | 1517            | 3/3/8    | 1.310,04    |        |        |             |
|              | 1532            | 1/4/8    | 1.310,04    | 5335   | 30/5/8 | 2.620,08    |
|              | 1533            | 1/4/8    | 1.310,04    |        |        |             |
|              | 1564            | 2/5/8    | 1.310,04    | 7042   | 13/6/8 | 2.620,08    |
|              | 1565            | 2/5/8    | 1.310,04    |        |        |             |
|              | 1584            | 2/6/8    | 1.310,04    | 7445   | 25/6/8 | 2.620,08    |
|              | 1585            | 2/6/8    | 1.310,04    |        |        |             |
|              | 1588            | 1/7/8    | 1.310,04    | 8070   | 8/7/8  | 2.620,08    |
|              | 1589            | 1/7/8    | 1.310,04    |        |        |             |
|              | 1628            | 1/8/8    | 1.375,94    | 10323  | 20/8/8 | 2.751,88    |
| 1629         | 1/8/8           | 1.375,94 |             |        |        |             |
| 002629/2008  | 011486          | 7/2/8    | 21.668,22   | 1152   | 19/2/8 | 21.668,22   |
|              | 0011613         | 5/3/8    | 27.392,57   | 4160   | 17/4/8 | 27.392,57   |
|              | 011743          | 3/4/8,   | 16.628,45   | 4371   | 24/4/8 | 16.628,45   |
|              | 011846          | 6/5/8    | 16.981,68   | 7295   | 19/6/8 | 16.981,68   |
|              | 011999          | 2/6/8    | 20.659,68   | 9699   | 7/8/8  | 20.659,68   |
|              | 00192           | 8/7/8    | 19.779,21   | 10305  | 20/8/8 | 19.779,21   |
| 0090/2008    | 10582           | 1/2/8    | 1.117,50    | 02804  | 26/3/8 | 1.938,12    |
|              | 10769           | 03/3/8   | 820,62      |        |        |             |
|              | 19031           | 1/4/8    | 1.601,25    | 3863   | 11/4/8 | 1.601,25    |
|              | 011216          | 12/5/8   | 1.786,08    | 06297  | 30/5/8 | 1.786,08    |
|              | 011536          | 25/6/8   | 1.732,07    | 7724   | 1/7/8  | 1.732,07    |
|              | 011560          | 1/7/8    | 2.466,57    | 9381   | 1/8/8  | 2.466,57    |



|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>33/33 |
|---|--|------------------------|

**Recomendação:**

**1.24.1.5. Face ao anteriormente exposto, recomendamos ao Ibametro que se abstenha de realizar despesas sem o prévio empenho, em obediência ao artigo 60 da Lei nº 4.320/1964, bem como ao Decreto 93.872/86.**

- Nos processos n.os 10311/2008, 00154/2008, 00260/2008, 00162/2008, 0081/2008, 0073/2008 e 0090/2008, não encontramos anexado ao processo a portaria de designação do fiscal do contrato, conforme preceitua o art 67, § 1º da Lei 8666/93. Assim como não foi evidenciada a ação da fiscalização e/ou acompanhamento por parte de fiscal e/ou gerente formalmente designados. Contrapondo inclusive cláusulas contratuais Como exemplo: Processo n.º 10311/2008 - Cláusula Sexta - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E REBIMENTO DO OBJETO

“.....

*Parágrafo segundo – Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato ....”*

Lembrando o Parágrafo único da mesma cláusula que trata:

*“ A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.”*

**Recomendação:**

**1.24.1.6. Recomendamos ao Ibametro que seja realizada a adequada formalização do processo anteriormente analisado, em cumprimento ao que determina a IN MARE-GM nº 5 de 21/07/1995, e principalmente a Lei 8666/93.**

- No processo n.º 0073/2008, identificamos no pagamento realizado em 10/7/8, referente a ISS, o valor de R\$ 41,20, quando o correto seria R\$ 41,28, visto que a alíquota praticada para o Município de Simões Filho é de 3%. Portanto, houve um pagamento a menor de R\$ 0,08 centavos no recolhimento do tributo.

**Recomendação:**

**1.24.1.7. Recomendamos ao Ibametro que seja observado nos pagamentos a alíquota correta referente ao ISS praticado na cidade de Simões Filho, a fim de que seja obedecido o percentual estabelecido por aquela Prefeitura que é de 3%.**

- No processo n.º 002629/2008, não encontramos apensado o Parecer da Jurídica do Ibametro, sobre a Minuta do Contrato, conforme preconiza o § Único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93. Bem como em diversos pagamentos realizados não foram encontradas as devidas certidões de regularidade fiscal. Cabendo ressaltar que no pagamento da NF n.º 011846 de 6/5/8, no valor de R\$ 16.981,68, os comprovantes de regularidade fiscal encontrados pertenciam ao Ibametro, comprovado pelo CNPJ N° 01377581/0001-48, e não da empresa CODAMI.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>34/34 |
|---|--|------------------------|

### **Recomendação:**

- 1.24.1.8. Sendo assim, recomendamos ao Ibametro que seja realizada a adequada formalização do processo anteriormente analisado, em cumprimento ao que determina a IN MARE-GM nº 5 de 21/07/1995, e principalmente a Lei Nº 8.666/93. Assim como, seja anexados ao processo os comprovantes de regularidade fiscal do fornecedor do serviço, e não do tomador, neste caso o Ibametro.**

### **Concessão de Diárias**

Em análise realizada nos diversos processos de concessão de diárias, constatamos que as mesmas são concedidas com base no Decreto n.º 5.910, de 24 de outubro de 1996, do Estado da Bahia, que dispõe sobre a concessão de diárias, alterado pelos Decretos n.º 9.960, de 30/3/2006 e n.º 10.472, de 27/9/2007. No resultado da análise dos processos selecionados por amostragem, foram detectadas diversas inadequações, as quais destacamos a seguir:

- Ausência do relatório de comprovação de viagem (Proc. n.º 52903/07, 52970/07);
- Ausência de desconto de auxílios refeição e transportes para aqueles que os recebem no início do mês, visto que o Decreto n.º 5.910/1996, em seu artigo 1º estabeleceu à percepção de diárias será para cobrir as despesas com transporte, alimentação e hospedagem;
- Ausência de identificação do transporte utilizado para o deslocamento. Em outros casos quando o transporte utilizado é o veículo oficial, no formulário de solicitação de veículo (SV), não consta informação do veículo como placa, hora de saída e chegada e hodômetro;
- Ausência da assinatura do responsável em alguns PCDs, bem como da data;
- Ausência de preenchimento das horas da partida e retorno, impossibilitando de verificar a necessidade do recebimento da diária proporcional;
- Ausência de roteiro discriminando as localidades visitadas;
- Relatório assinado antes do encerramento da viagem, período de deslocamento 19 a 30/11/2007, relatório assinado em 22/11/2007 (Processo 35138/2007);
- Não encontramos apensados aos processos de concessão, as justificativas necessárias para os diversos deslocamentos iniciados no fim-de-semana.

### **Recomendação:**

- 1.24.1.9. Assim sendo, recomendamos ao Ibametro apresentar as devidas justificativas para a concessão iniciar-se no fim-de-semana, caso contrário, seja providenciada a devolução do montante referente às diárias não justificadas. Bem como, na formalização dos processos sejam sanadas as impropriedades anteriormente apontadas em obediência à legislação vigente.**

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>35/35 |
|---|--|------------------------|

1.26. Relacionar e disponibilizar todos os processos de concessões de suprimento de fundos relativos aos período de janeiro a junho de 2008, por meio eletrônico em planilha excel, demonstrando individualmente cada despesa efetuada (nota por nota), utilizando o modelo a seguir:.

**Manifestação do Auditado:**

*O auditado apresentou-nos todos os processos de concessões de adiantamentos ocorridos no período compreendido entre janeiro e junho de 2008, bem como a planilha eletrônica mensal contendo nomes dos supridos, n<sup>os</sup> dos processos, valores concedidos com a devida classificação contábil, n<sup>o</sup> do CPF, etc.*

**Comentários:**

1.26.1. Na análise levada a efeito em 47 dos processos de Adiantamentos apresentados, concedidos aos diversos servidores do Ibametro, lotados na Sede do Ibametro e em suas Regionais, relativo ao período compreendido entre janeiro e junho de 2008, voltamos a identificar praticamente as mesmas inadequações apontadas no Relatório de Auditoria anterior n<sup>o</sup> PA-400-041/2007-O, de 14/11/2007, relativas à auditoria realizada no período de 3 a 14 de novembro de 2007, que merecem atenção especial, quanto aos seguintes aspectos:

- a) O Ibametro efetua Adiantamento(Suprimento de Fundos), aos seus servidores por intermédio de Ordem Bancária depositada diretamente em suas contas, tendo como base a Legislação Estadual para executar as despesas, disciplinado pela Lei n.º 2.322/66, o Decreto n.º 7.438/98, o Decreto n.º 9.461/05 e a Instrução Normativa DICOP n.º 5/2004;
  - b) Os adiantamentos são concedidos tanto pela Fonte 61 - Recurso Federal, quanto pela Fonte 40 - Recurso Próprio Ibametro, conforme disponibilidade orçamentária, ressaltando que para ambos são utilizadas a legislação Estadual;
  - c) O Ibametro utiliza-se de dois processos para efetuar o Adiantamento, um para a concessão dos recursos e o outro para a comprovação da aplicação;
  - d) Aquisição de bens permanentes descarectarizando a finalidade do adiantamento;
  - e) Pendência de prestação de contas do processo n<sup>o</sup> 6543/2008, em favor de Eduardo José Soares Brandão, no valor de R\$ 840,00;
  - f) Pagamentos diversos de reembolsos de táxi, sem que o beneficiado seja identificado;  
e
  - g) Aquisições diversas de materiais e serviços sem que sejam identificados aonde foi aplicado ou executado o serviço.
- Cabe-nos registrar, que por intermédio do Ofício Circular/Diraf n<sup>o</sup> 06, de 10/6/2008, encaminhado aos Órgãos que compõem a RBMLQ-Inmetro, como resultado da Reunião entre Diretores Administrativos da RBMLQ-I, realizada no dia 3 de junho de 2008, na qual através do informe do Chefe da Auditoria interna do INMETRO, com

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>36/36 |
|---|--|------------------------|

relação aos pagamentos na modalidade de Suprimento de Fundos, estabeleceu-se a seguinte decisão:

*“As despesas efetuadas e efetivadas através de Suprimento de Fundos são aquelas previstas em Lei Federal e devem seguir o princípio das despesas de pronto pagamento ou chamadas miúdas, não se admitindo, em princípio, despesas com peças de reposição de veículos, ressuprimentos de almoxarifado, gêneros alimentícios, materiais de informática e, principalmente Bens Patrimoniais.*

*A despesa deverá estar contida nos valores estabelecidos na norma vigente; hoje em R\$ 200,00 (duzentos reais) por nota, seja para material e/ou serviço.*

*Os conveniados que não puderem utilizar a Legislação Federal, portanto, poderão utilizar a legislação Estadual, devendo em cada processo efetivado, lastrear no mesmo uma justificativa robusta, convincente e que não agrida frontalmente a legislação Federal, visto que os recursos são de origem desta esfera, ou seja, oriundo do INMETRO.*

*Por oportuno informo que os Estados que tiverem utilizando os cartões corporativos, devem seguir fazendo, e que as Prestações de Contas dos mesmos serão verificadas pela Auditoria Interna do INMETRO em cada caso, e que os Estados devem buscar a utilização dos cartões corporativos Estaduais, a fim de facilitar a citada modalidade.*

*Finalizando estabelecemos que o regramento é que, doravante os supridos receberão em forma de adiantamento, por cheque ou ordem bancária, numerários suficientes, os gastos, absolutamente indispensáveis, tais como combustíveis, reparos de pneus, pequena avarias, etc... e que estes façam as suas Prestações de Contas dentro dos prazos estabelecidos, e que nenhum órgão conveniado deverá administrar com os valores destinados aos Suprimentos de Fundos, conforme preconiza a legislação pertinente.”*

#### **Recomendação:**

**1.26.1.1. Em decorrência do que foi exposto anteriormente, recomendamos ao Ibametro que tome as devidas providências, no sentido de evitar compras de bens permanentes por meio de adiantamentos, que identifique aonde as despesas e os serviços adquiridos por meio de adiantamentos foram aplicados, e que seja identificado nos recibos de pagamentos o beneficiário pelo reembolso de táxi por meio de adiantamento.**

1.28. Apresentar, se porventura existir, a relação das contas bancárias mantidas pelo Ibametro, indicando a finalidade de cada uma e respectivos saldos comprovados através de extratos e conciliações em 31/7/2008:

#### **Manifestação do Auditado:**

*O Auditado apresentou a relação das contas bancárias mantidas pelo Ibametro, com as respectivas conciliações.*

#### **Comentário:**

1.28.1. Sobre o item questionado, o Ibametro apresentou todas as informações solicitadas, e bem como os extratos devidamente conciliados, conforme demonstrativo a seguir:

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>37/37 |
|---|--|------------------------|

### RELAÇÃO DAS CONTAS MOVIMENTADAS PELO IBAMETRO

| Conta Bancária       | Conta Contábil | Finalidade              | Saldo Contábil<br>31/07/2008 |
|----------------------|----------------|-------------------------|------------------------------|
| 929.680-8 – Fonte 61 | 111232101      | MOVIMENTO               | 531.126,13                   |
| 723.000-1 – Fonte 40 | 111249104      | MOVIMENTO / LABORATÓRIO | 38.015,18                    |
| <b>Total</b>         |                |                         | <b>569.141,31</b>            |

1.31. Informar os mecanismos de controles atualmente praticados em relação às guias de cobrança de taxas de serviços metrológicos emitidas e não pagas (pendentes), o somatório por exercício e as providências adotadas com relação àquelas vencidas, depois de esgotada a competência da área financeira.

#### **Manifestação do Auditado:**

*“O controle é feito do sistema Cooperativo, onde são registrados os serviços realizados, baixando os pagamentos feitos através dos avisos de créditos gerados pelo Banco do Brasil.*

*As providências adotadas com relação as guias emitidas e não pagas são: é retirada do sistema após o fechamento do mês, respeitando os 30 dias de tolerância para pagamento em banco até 30 dias após o vencimento do boleto, uma relação de inadimplência. Com base nessa relação é enviada uma carta de cobrança administrativa com um novo boleto anexo, com vencimento para 30 dias.*

*Após 75 dias da emissão da cobrança administrativa, os boletos que ainda continuam em atraso serão enviados à Coaut para cobrança na Dívida Ativa da União e inscrição no Cadin’.*

| Período                 | Valor – Em R\$ |
|-------------------------|----------------|
| 01/01/2005 a 31/12/2005 | 504.647,34     |
| 01/01/2006 a 31/12/2006 | 406.560,43     |
| 01/01/2005 a 31/12/2007 | 390.213,52     |
| 01/01/2005 a 31/07/2008 | 576.404,88     |

#### **Comentário:**

1.31.1. De acordo com nossas verificações, observamos que o controle de serviços metrológicos relativos a pendentes, atualmente é controlado pela Área Jurídica, conforme demonstrado no item 3.1, daquela Área.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>38/38 |
|---|--|------------------------|

## 2 - ÁREA DE INFORMÁTICA

2.1. O Sistema de Informática atualmente utilizado pelo Ibametro é operacional e oferece aos usuários a garantia de controles eficientes e eficazes? Em caso negativo informar quais as providências adotadas para os ajustes necessários.

### **Manifestação do Auditado:**

*“ NÃO. O sistema de informática atualmente utilizado pelo IBAMETRO está operacional, contudo não oferece aos servidores-usuários, um padrão de desempenho eficiente e eficaz no processamento dos dados procedentes das atividades metrológicas, nem a necessária confiabilidade na consolidação das informações para o suporte pleno à decisão.”*

### **Comentários:**

2.1.1. De acordo com as informações apresentadas o Ibametro usou até meados de 2004 o sistema *Infometro* – desenvolvido localmente no órgão, com RH terceirizado usando a IDE PowerBuilder no desenvolvimento da aplicação e “rodando” num Sistema Gerenciador de Banco de Dados - SGBD SYBASE 11.

Em virtude da nova demanda do Inmetro, na qual a RBMLQ-Inmetro adotou o SGI (Sistema de Gestão Integrada) como o sistema padrão, o Ibametro tomou as providências e realizou os ajustes necessários para tal. O SGI, nessa versão integral, migrou exclusivamente para treinamento, com o propósito de realizar cerca de 1.400 *atividades-fictícias* de verificação, fiscalização, pré-medidos e autuação. Consequentemente, mobilizar todo o quadro técnico e operacional do órgão, sendo inicialmente Salvador, para o uso do Sistema de Gestão Integrada. Concomitante a essa iniciativa de treinamento, iniciou-se o “*SGI-fixo*”, onde já obteve-se alguns coletores para a programação de simulações-piloto do “*SGI-móvel*” nas ruas de Salvador.

A meta da Nutin (Núcleo de Tecnologia de Informação), é assegurar ao Ibametro o SGI operando completo e em todas as Regionais no ano de 2009.

- Cabe registrar, que no relatório de auditoria anterior, PA-400-041/2007-O, em seu item 2.1, o Ibametro já sinalizava a implantação do SGI:

*“...SGI: quase totalidade para auxílio das atividades do órgão, que segundo informado, será implantado nova versão para abranger novos setores ainda não contemplados. O que mudou de 2007 p/ 2008...”*

### **Recomendação:**

2.1.1.1. **Face ao anteriormente exposto, tomando por base os comentários realizados na auditoria anterior, recomendamos ao Ibametro que tome as medidas necessárias a fim de que a meta de operacionalização do SGI seja cumprida em sua totalidade.**

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>39/39 |
|---|--|------------------------|

2.2. Informar os investimentos efetuados, no período compreendido entre outubro/2007 a julho/2008, em infra-estrutura, equipamentos, programas destinados à informatização e manutenção, bem como a avaliação dos resultados obtidos, se for o caso.

**Manifestação do Auditado:**

*“Os dados quantitativos referentes a investimentos em equipamentos nesse período foram especificamente apresentados pela GERAD (Sr. Silvio).”*

**Comentário:**

2.2.1. Com base no relatório analítico apresentado pela GERAD, no qual foram relacionadas todas às aquisições ocorridas no período compreendido entre 01/07/2007 a 25/09/2008, incluindo cartuchos de toners, pneus, baterias automotivas, papel, congelador etc. Destacamos somente os bens adquiridos no período compreendido entre outubro/2007 a julho/2008, em infra-estrutura, equipamentos, programas destinados à informatização e manutenção, sendo:

| Processo     | Bem adquirido             | Quantidade | Valor            |
|--------------|---------------------------|------------|------------------|
| 1720         | Impressora jato de tinta  | 1          | 347,00           |
| 52261        | Microcomputador           | 10         | 12.510,00        |
| 2386         | Impressora matricial      | 1          | 2.380,00         |
| 54310        | Microcomputador           | 13         | 23.034,31        |
| 7302         | Impressora jato de tinta  | 1          | 380,15           |
| 14406        | Switch Ethernet 48 portas | 1          | 2.825,00         |
| 10052        | Estabilizador 1000 VA     | 10         | 1.540,00         |
| 7302         | Microcomputador           | 1          | 1.544,00         |
| 20351        | Nobreak 2 KVA             | 1          | 4.400,00         |
| 19701        | Conector RJ45             | 10         | 68,00            |
| 29820        | Switch Ethernet 48 portas | 1          | 4.992,00         |
| 33496        | Notebook                  | 1          | 4.378,50         |
| 31310        | Impressora Matricial      | 1          | 2.150,00         |
| 31337        | Gravador DVD              | 4          | 194,00           |
|              | HD 80 GB                  | 4          | 70,00            |
|              | Gabinete ATX              | 2          | 194,00           |
|              | Drive 1.44                | 4          | 70,00            |
| 51125        | Gravador Mp4 1 GB         | 1          | 321,00           |
| 51621        | Microcomputador           | 2          | 2.900,00         |
|              | Impressora jato de tinta  | 1          | 258,51           |
| 34085        | Notebook                  | 1          | 2.920,00         |
| 5196         | Gravador Mp4 1 GB         | 1          | 242,11           |
| <b>TOTAL</b> |                           |            | <b>67.718,58</b> |

- Com relação ao questionamento realizado antecipadamente no tocante a “...bem como a avaliação dos resultados obtidos...”, não houve manifestação por parte do Ibametro a respeito. Assim como, em análise no relatório apresentado não está claro o local de destino e a finalidade a que se destinou o bem.

**Recomendação:**

2.2.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Ibametro que seja realizada uma avaliação dos bens adquiridos anteriormente, apresentando o local de destino e a finalidade da aquisição.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>40/40 |
|---|--|------------------------|

2.3. Informar o quantitativo de pessoal alocado no setor de informática, discriminando a formação e a função que cada um exerce no setor.

**Manifestação do Auditado:**

*“Experimentamos um enxugamento da equipe em final de maio (de 12 técnicos para 05), e estamos atualmente ainda em tratativas para redimensionar quantitativa e qualitativamente o quadro técnico.”*

**Comentário:**

2.3.1. Conforme resposta apresentada, atualmente o Ibametro conta com o seguinte quadro de funcionários no seu Núcleo de Tecnologia de Informação:

| <b>Núcleo de Tecnologia da Informação - Nutin</b> |                                  |                            |
|---|----------------------------------|----------------------------|
| Equipe Técnica ( em constituição)                 |                                  |                            |
|   | <b>Pessoal</b>                   | <b>Função</b>              |
| 1   | (a ser identificado)             | Coordenador de TI - Prodeb |
| 2   | Uoston Santos Souza              | Analista de Sistemas Pleno |
| 3   | Marcus Vinicius Britto da Silva  | Analista de Suporte Jr.    |
| 4   | Marcelo Teixeira / Vanessa       | Técnico de Suporte-Usuário |
| 5   | Paulo Roberto Portela M.de Souza | Analista e Webdesigner     |
| 6   | Jeferson Almeida                 | Técnico de Suporte-Usuário |
| 7   | Marta Camilo                     | Técnico de Suporte-Usuário |
| 8   | Maria Cleuza Silva Machado       | Analista de OSM            |

2.4. Informar se o Ibametro mantém os registros atualizados no Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro. Em caso negativo, apresentar justificativa.

**Manifestação do Auditado:**

*“O Ibametro está com os registros desatualizados no Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro, contudo ações já em curso assegurarão sua atualização até o final de Setembro de 2008, e a partir daí sua manutenção regularmente atualizada, conforme sistemática evidenciada em anexo, e já em fase de teste.”*

**Comentário:**

2.4.1. Conforme informações apresentadas, constatamos que os dados do Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro estão desatualizados, o NUTIN inicialmente estabeleceu como meta para atualização dos dados do Portal até o final do mês de setembro de 2008. Contudo, no decorrer dos nossos trabalhos foi-nos apresentada uma nova meta, final de outubro de 2008, e assim através de uma nova sistemática está se buscando formas de mantê-lo atualizado. Entretanto, conforme palavras do próprio responsável pela informação *“a eficácia ainda não pôde ser comprovada.”*



|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>41/41 |
|---|--|------------------------|

**Recomendação:**

**2.4.1.1. Face ao anteriormente exposto, recomendamos ao Ibametro que avalie a nova sistemática implantada avaliando a sua eficácia. Caso seja ineficaz, adote novos procedimentos a fim de se manter atualizado o Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro.**

2.5. Informar a ocorrência, no período outubro/2007 a julho/2008 de outros fatos relevantes pertinentes à Área de Informática que não tenham sido objeto dos questionamentos anteriormente efetuados.

**Manifestação do Auditado:**

*O Nutin (Núcleo de Tecnologia de Informação) apresentou além das respostas anteriormente citadas outras informações consideradas como fatos relevantes abaixo transcritas.*

**“1. IBAMETRO – ORGÃO CENTRALIZADOR NA RBMLQ PARA O NORDESTE**

*Ao host do SGI do IBAMETRO no Data Center da PRODEB, seguirão outras etapas que permitirão potencializar o papel e a atuação do IBAMETRO em âmbito nacional. Estão previstas a subseqüente hospedagem na PRODEB, via o IBAMETRO, das bases de dados operacionais dos demais Institutos de Pesos e Medidas – IPEMs do Nordeste. Esse projeto conferirá ao órgão o destacado papel, junto ao INMETRO, da 3ª Unidade Centralizadora depois da existente no Rio Grande do Sul e em São Paulo (em constituição) que reúnem as bases do Sul e Sudeste, respectivamente.*

**2. TELE-CENTROS**

*Quanto as demandas colocadas a NUTIN pela Diretoria, referentes a implantação de 03 Telecentros na Bahia, sendo 01 no CIA no próprio Centro de Treinamento e 02 em Agências Regionais, estamos ponderando a solução proposta pela CORED, e prospectando uma solução alternativa que acreditamos a principio possa se revelar mais econômica na relação custo/benefício, e de maior efetividade técnica e operacional a saber:*

*Estamos pesquisando e avaliando as opções disponíveis nas seguintes Secretarias de Estado do Governo da Bahia.*

|  |   |
|--|---|
| - Ciência & Tecnologia                       | ≥ 400 infocentros, atualmente chamados de Centros Digitais de Cidadania |
| - Educação / Instituto Anísio Teixeira - IAT | Recursos de Vídeo-Conferência com as “sub-secretárias” regionais.       |
| - Saúde                                      | Recursos ensino a distância (EAD) e vídeo-conferência                   |

*A idéia em prospecção consiste na identificação entre essas 03 alternativas, uma solução que pela capilaridade em todo o Estado da Bahia, abranja todas as nossas Ag.Regionais, e que por uma ação institucionalmente articulada possamos compartilhar da infra-estrutura já instalada e operacional, em tempo parcial e por demanda, a custos assimiláveis.*

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>42/42 |
|---|--|------------------------|

*Acreditamos que esse encaminhamento viabilizando-se, obteríamos uma otimização do investimento do INMETRO na Bahia com os Telecentros, minimizando os custos e maximizando a “cobertura”, pois potencialmente poderemos abranger de uma só “tacada” todas as Regionais. Isso contribuiria para potencializar a eficácia dos treinamentos, etc, etc.*

### **3. SOFT-LIVRE ( LINUX / BR OFFICE)**

*Aproveitando o “clima” de mudanças por que passa a área de informática, estamos realizando as primeiras experiências piloto no propósito de mudarmos todo o parque de informática do órgão para usar soft-livre na quase totalidade das máquinas.*

*Devemos começar trocando o Office (Word/ Excel/ Power Point/ Access) da Microsoft pelo open source Br Office (Writer/ Calc/ Presentation/ Base) porém rodando ainda no ambiente operacional Windows, que está presente na totalidade dos computadores, na modalidade de OEM. Com essa primeira iniciativa vamos realizar uma economia de aproximadamente 150 x R\$ 1.200, que seria o custo para regularizar todas as licenças.*

*Vencida essa primeira etapa, sem maiores traumas para os usuários finais, iniciaremos a mudança do Sistema Operacional para o Linux, provavelmente na distribuição Ubuntu, que tem se revelado extremamente amigável, estável e consistente.*

*Por conta do SGI já tivemos de mudar o browser para o Mozilla Firefox em substituição ao Internet Explorer da Microsoft. Como é sabido o SGI é uma Aplicação Web, ou seja, todas as interfaces (telas, relatórios, etc.) são visualizadas pelo browser. E o Firefox, foi o browser homologado para ser usado com o SGI, e já é o nosso browser padrão.*

### **4. GERENCIADOR DE INVENTÁRIO DE T.I.**

*Estamos também prospectando o uso de uma ferramenta de gestão de inventário do conteúdo dos computadores, em termos de software e hardware embutido. A opção preferencial era pelo CACIC (soft público), contudo temos verificado uma séria restrição nessa aplicação, que é a incapacidade presente de monitorar estações Linux. Alternativamente já identificamos ( [www.neteye.com.br](http://www.neteye.com.br)), uma aplicação mais robusta desenvolvida no sul, porém não gratuita.*

### **5. GESTÃO PATRIMONIAL**

*Estamos procurando apoiar o Setor de Patrimônio, da GERAD, na área de informática. Recente visita de técnicos do Inmetro da auditoria-patrimonial observaram a precariedade em termos de TI da Gestão Patrimonial dos bens federais (estimados em cerca de 3.000 itens).*

*Considerando a perspectiva já confirmada e em fase de desenvolvimento do módulo de Patrimônio, de Sistema de Gestão Integrada- SGI, e diante das alternativas e sugestões apontadas na ocasião da auditoria, contactamos Inmetro-GO e obtivemos em caráter temporário uma cópia da aplicação de gestão patrimonial, desenvolvida em MS-Access, para resolvermos nosso problema nesse contexto, até a disponibilização do respectivo módulo no SGI. Já na próxima segunda-feira ( 29/set) deveremos estar cuidando disso.”*

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>43/43 |
|---|--|------------------------|

**Comentário:**

- 2.5.1. De acordo com as informações apresentadas o Ibmetro atualmente está num processo de reengenharia organizacional e funcional, onde o órgão hospedará a Base de Dados no Data Center da PRODEB (Empresa de Processamento de Dados do Estado da Bahia). Em seguida, também ficarão hospedados neste Data Center as demais bases de dados dos demais Ipems do nordeste, conferindo ao órgão o papel de 3ª Unidade Centralizadora do SGI. Sendo as demais, Rio Grande do Sul, a 1ª, e São Paulo a 2ª.
- Outros fatos considerados relevantes, seriam as instalações de 3 tele-centros, a migração do pacote Microsoft Office para o BR-Office, Windows para Linux, e o Internet Explorer para Mozilla Firefox.

**Recomendação:**

- 2.5.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Ibmetro que realize um adequado planejamento para as mudanças anteriormente citadas, acompanhado de um cronograma contendo etapas e sub-etapas, a fim de que todas as mudanças propostas aconteçam de maneira eficiente e eficaz.**

### 3 - ÁREA JURÍDICA

- 3.1. Informar o tipo de controle efetuado atualmente sobre os pendentes de multas, no que tange aos recebimentos e acompanhamento quanto às cobranças, apontando o saldo existente em 31/7/2008.

**Manifestação do Auditado:**

*“O controle sobre os pendentes de multas é feito através de um sistema único (Sistema Corporativo), onde podemos acompanhar todas as fases da tramitação dos processos com os respectivos prazos. Como último estágio nesta coordenação, encaminha-se para inscrição na Dívida Ativa ou para o Estado de origem a depender do domicílio da empresa. O saldo existente lançado no Sistema Corporativo em 31/07/2008 é de R\$ 4.774.235,87”.*

**Comentários:**

- 3.1.1. Segundo nossa verificação, o controle sobre os pendentes de multas é feito regularmente através do sistema único (Sistema Corporativo), onde são acompanhados todas as fases da tramitação dos processos com os respectivos prazos. Como último estágio naquela Coordenação, encaminha-se para inscrição na Dívida Ativa ou para o Estado de origem a depender do domicílio da empresa.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>44/44 |
|---|--|------------------------|

- No que se refere aos pendentes de Serviços Metrológicos, que foram solicitados no item 1.31, cujos valores relativos aos exercícios de 2005/2006/2007/2008, somam R\$ 1.543.023,28, cabendo-nos observar que os mesmos eram controlados pelo Setor Financeiro, não sendo inscritos em Dívida Ativa pelo Ibametro. Segundo informações prestadas pelo Coordenador da COAUT, a partir de 1º de setembro de 2008, o controle dos pendentes de Serviços Metrológicos passou a ser feito por aquela Coordenadoria.

**Recomendação:**

- 3.1.1.1. Em decorrência do exposto, voltamos a recomendar ao Ibametro providências de imediato a respeito das inscrições em dívida ativa dos pendentes de Serviços Metrológicos referente aos exercícios de 2005/2006/2007/ 2008.**

- 3.2. Informar o quantitativo de processos de autuações pendentes, existentes em toda a Área Jurídica em 31/7/2008, por fase de tramitação, bem como o controle praticado em relação a esses processos.

**Manifestação do Auditado:**

*“A tramitação dos processos é controlada por um protocolo existente no Sistema Corporativo, que permite a impressão de relatórios para que haja uma dinâmica maior em cada fase”.*

| <i>FASE DE TRAMITAÇÃO</i>                         | <i>QUANTIDADE</i> |
|---|-------------------|
| <i>Aguardando defesa do autuado</i>               | <i>50</i>         |
| <i>Com defesa aguardando parecer jurídico</i>     | <i>99</i>         |
| <i>Notificados aguardando recurso</i>             | <i>329</i>        |
| <i>Com recurso aguardando Decisão Superior</i>    | <i>223</i>        |
| <i>Aguardando inscrição na Dívida Ativa</i>       | <i>58</i>         |
| <b><i>TOTAL DE PROCESSOS NA ÁREA JURÍDICA</i></b> | <b><i>759</i></b> |

**Comentário:**

- 3.2.1. Segundo nossa verificação, a tramitação dos processos é controlada por um protocolo existente no Sistema Corporativo, que permite a impressão de relatórios para que haja uma dinâmica maior em cada fase, encontrando os mesmos regularmente em dia.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>45/45 |
|---|--|------------------------|

- 3.3. Informar qual o controle do ingresso de recursos na Conta Depósitos Judiciais, oriundos da execução fiscal da Dívida Ativa, conforme determina o Art. 32, da Lei de Execução Fiscal n.º 6.830, de 22/9/1980, apresentando o extrato da conta bancária, do mês de julho/2008.

**Manifestação do Auditado:**

*“ Todo crédito que é lançado na conta de depósitos judiciais tem seu remetente e n.º de processo identificado através da Justiça Federal e comunicado ao Inmetro, após esta identificação é procedida a baixa na Dívida Ativa da União e o valor enviado para o Inmetro através de GRU.*

*Extrato solicitado ao banco, aguardando recebimento”.*

**Comentário:**

- 3.3.1. De acordo com as informações apresentadas, foi solicitado ao banco, porém, encontra-se aguardando o recebimento.

- 3.4. Informar o saldo dos valores inscritos na Dívida Ativa em 31/7/2008, bem como os quantitativos de livros existentes, informando adicionalmente se estão sendo encaminhados ao Inmetro/Proge, bem como disponibilizar a relação dos processos que originaram as inscrições no período de janeiro a julho de 2008.

**Manifestação do Auditado:**

*“O saldo dos valores inscritos na Dívida Ativa até o livro 53 totaliza o montante de R\$ 2.969.584,25. Até a presente data este Órgão dispõe de 59 (cinquenta e nove) livros de termos referentes a processos de inscrição em Dívida Ativa, os quais são devidamente encaminhados ao Inmetro via ofício.*

*Ademais, a relação dos processos relativos a inscrições na Dívida Ativa no período de Janeiro a Julho de 2008 está sendo encaminhada em anexo para melhor visualização”.*

**Comentário:**

- 3.4.1. Segundo nossa verificação até a presente data o Órgão dispõe de 59 (cinquenta e nove) livros de termos referentes a processos de inscrição em Dívida Ativa, os quais são devidamente encaminhados regularmente ao Inmetro.

**4 - ÁREA DE METROLOGIA LEGAL**

Cabe ressaltar, que o resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte da Diretoria de Metrologia Legal, pelos técnicos da Dimel, será encaminhado em anexo ao nosso relatório.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>46/46 |
|---|--|------------------------|

## 5 - ÁREA DA QUALIDADE

Cabe ressaltar, que o resultado das constatações feitas pelo técnico da Área da Qualidade, foi entregue na reunião final para o Diretor-Geral do Ibametro.

### III - CONCLUSÃO:

Dando por encerrados nossos trabalhos de auditoria desenvolvidos no Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – Ibametro, relacionamos algumas irregularidades e/ou inadequações, objeto dos subitens do presente relatório, identificando-as no quadro a seguir, sobre as quais recomendamos as devidas providências.

| Áreas                                  | Subitens  |
|--|---|
| 1 – Contábil/Administrativa/Financeira | 1.11.1.1, 1.12.1.1, 1.15.1.1, 1.15.1.2, 1.16.1.1, 1.17.1.1, 1.18.1.1, 1.20.1.1, 1.20.1.2, 1.24.1.1, 1.24.1.2, 1.24.1.3, 1.24.1.4, 1.24.1.5, 1.24.1.6, 1.24.1.7, 1.24.1.8, 1.24.1.9, e 1.26.1.1. |
| 2 – Informática                        | 2.1.1.1, 2.2.1.1, 2.4.1.1 e 2.5.1.1.  |
| 3 – Jurídica                           | 3.1.1.1.  |
| 4 – Metrologia Legal                   | O Relatório será apresentado pela Dimel   |
| 5 – Qualidade                          | O Relatório será apresentado pela Dqual   |

Numa apreciação aos pontos que foram elencados, na área **Financeira/Contábil/Administrativa**, necessária se faz uma atenção toda especial aos Convênios assinados entre o Ibametro e a Fundação para o Desenvolvimento da Agronomia - DESAGRO e a Fundação de Administração e Pesquisa Econômica Social - FARPES, objetos de diversas recomendações feitas por intermédio dos subitens nºs 1.24.1.2. e 1.24.1.3, em que não foram obedecidas a legislação pertinente.

Outro ponto a ser observado diz respeito aos gastos com pessoal em ralação à arrecadação do Ibametro, em estreito atendimento pelos números apresentados, atualmente seria impossível manter um equilíbrio financeiro entre as despesas e as receitas se o Estado da Bahia não efetuasse a totalidade do pagamento das despesas do órgão relativas a pessoal.

Vale-nos salientar que nas demais verificações procedidas na área **Financeira/Contábil/Administrativa**, como nos controles de almoxarifado, patrimônio, transporte, e nos processos de aquisição de bens e serviços, concessões de diárias e de adiantamentos analisados, foram detectadas algumas inadequações, também recomendadas na auditoria passada que ainda perduram, que também merecem igual atenção.

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| <b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b> | <b>PROCESSO AUDIN</b><br>PA-400-029/2008-O | <b>PÁGINA</b><br>47/47 |
|---|--|------------------------|

Devemos ressaltar, considerando a sobreposição de problemas havidos no Ibametro, apontados no último relatório de auditoria, que encontramos o órgão, pelo menos, sem a repetição daqueles, e ainda com algumas melhorias identificadas, como a formalização de processos de despesas e a evolução dos trabalhos realizados pela sua área Jurídica, bem como a informática adequada às atuais necessidades demandadas pelo instituto.

Sendo o que tínhamos a relatar, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

José Amado Souza Vieira  
Coordenador de Equipe  
CRC/RJ/n.º 041.021-6

Leandro Nunes Figueiredo  
Auditor/Audin  
CRC/RJ/n.º 104.970/P-1